

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 29 DE JUNHO DE 2020

N.º 3/2020/AM

DATA: Vigésimo nono dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte.-----

HORA: Vinte horas e quarenta e quatro minutos.-----

LOCAL: Centro Cultural de Macieira de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: O lugar não foi ocupado.-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Eduardo de Almeida Correia dos Santos, em suplência de
Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal Ricardo Jorge Rodrigues Almeida, em suplência de Rita
Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

2020.06.29

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----
- Deputado Municipal, Catarina Alexandra de Almeida Pinho, em suplência de Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----
- Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, João Pedro Henriques da Silva, em suplência de Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Cristina Maria Vasconcelos Quintas, Secretária da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP), representando o seu Presidente.---

Deputados Ausentes: Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD) e Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD), por serem doentes de risco e se encontrarem resguardados nas suas habitações, pelo que a Mesa considera justificadas as respetivas faltas.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação

2020.06.29

da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, e ainda os vereadores em regime de não permanência Ana Isabel Soares Ferreira (em suplência de José Pedro Vieira de Almeida) e Nelson da Silva Martins. -----

Após dar início à sessão, e dar as boas vindas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, passou, de imediato, a informar das substituições. Assim, como solicitou ao Primeiro Secretário, Nuno Miguel Pinheiro da Costa, a leitura do Auto de tomada de posse do Senhor Eduardo de Almeida Correia dos Santos, convocado para esta sessão em suplência de Filomena Maria Soares de Almeida Moreira. Após verificada a sua identidade e legitimidade, participou na sessão.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º

DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, no que refere a informações diversas nos termos do artigo 19º do Regimento e atento ao curto lapso de tempo que os separa da anterior sessão, informou que a Assembleia Municipal recebeu algumas informações da ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais), quer quanto a notícias publicadas, quer quanto a intervenção do Presidente da Direção, quer quanto a pareceres sobre sessões da Assembleia em tempo de pandemia, assim como recebeu um convite da Banda de Música Flor da Mocidade Junqueirense para a audição final da escola de música que decorreu ontem através da plataforma zoom.-----

Mais, informou da receção de um e-mail do Deputado Municipal António Augusto Almeida do seguinte teor: “Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eu

2020.06.29

António Augusto de Pinho Soares de Almeida eleito pelo PSD venho mui respeitosamente solicitar tal como já solicitei para a Assembleia de Municipal de 15 de 5 e 22 5 2020 que me disponibilize os meios necessários para poder fazer a Assembleia Municipal de 29.06.2020 por videoconferência. Recordo ainda que, por ser doente de risco e por recomendação médica nesta fase da pandemia, não devo abandonar o domicílio a não ser para ir ao hospital, o que tenho feito. Aliás já em 19.05.2020 tinha reafirmado a V. Ex.^a quando me convidou para o Dia da Cidade e V. Ex.^a me transmitiu o que passa transcrever “Muito obrigado. Transmitirei aos presentes as ponderosas razões que invoca. Que todos estes constrangimentos passem para que nós possamos reunir sem limites e sem receios”. Na informação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal há referência a muitas videoconferências que ele fez. A V. Ex.^a, Presidente da Assembleia Municipal, solicito que afete os meios necessários para que a assembleia possa pôr à nossa disposição esses meios. A aguardar o bom andamento ao solicitado para que possa participar na Assembleia Municipal de 29.06.2020 por videoconferência. Respeitosamente, o Deputado Municipal António Augusto Pinto Soares Almeida”-----

O Sr. Presidente passou a dar nota da sua resposta ao e-mail supra: “Acuso a receção do e-mail infra, nos termos do qual solicita a disponibilização de meios que lhe permitam participar por videoconferência na próxima sessão da Assembleia Municipal. A verdade é que pese embora as ponderosas razões que invoca não nos é possível assegurar a participação dos senhores membros da Assembleia Municipal por meio de videoconferência ou outro meio digital, por manifesta falta de condições técnicas para o efeito, como de resto bem demonstrado ficou na reunião de 15 de Maio p.p. Na verdade a tentativa de realizar a reunião para essa data agendada com recurso a videoconferência foi manifestamente frustrada por falência nas comunicações de som e imagem. Em

2020.06.29

consequência disso foi unânime a opinião, designadamente dos representantes das bancadas partidárias com assento na Assembleia Municipal que a sessão devia ser suspensa e ter continuação de modo presencial como efetivamente aconteceu. Ora a lei aplicável e, desde logo, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março confere aos Presidentes das Assembleias Municipais a faculdade de realizar as sessões por videoconferência unicamente nos casos em que haja condições técnicas bastantes para o efeito, sem deixar de acrescentar que ainda assim é inequívoca a preferência do legislador pela realização presencial das sessões (o que resulta além do mais da própria instituição sistemática da norma decorrente do dispositivo vertido no número 1 daquele artigo, por confronto com conteúdo no seu número 3). Assim sendo e reafirmando embora estarem assegurados todas as condições de segurança recomendadas pela DGS e pelas autoridades sanitárias para o funcionamento da Assembleia Municipal, apenas me resta recordar que a confirmar-se será a ausência de V. Ex.^a certamente justificada e isto sem prejuízo da possibilidade de se fazer substituir, caso assim entenda. Sendo quanto me cumpre afirmar, ao dispor, com os mais respeitosos cumprimentos”-----

Passou-se, de imediato, ao ponto seguinte.-----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO, CONTINUADA EM REUNIÃO DE 22 DE MAIO DE 2020: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, informou, relativamente à ata em aprovação, a receção de duas achegas, uma do Dr. José Soares, como de resto com ajustamentos pertinentes em termos de Português, desde logo, e uma também do Deputado Municipal António Almeida que diz apenas isto: “Agradeço avalie a votação e faça comentários”. Confessou o Sr. Presidente que não conseguiu perceber o conteúdo e que, portanto, o partilha com a Assembleia no sentido de que alguém ajude na concretização. -----

2020.06.29

Tendo perguntado se mais alguém tinha alterações, **usou da palavra o Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga** que, após cumprimentar os presentes, fez de imediato um reparo à Mesa, pelo uso dos títulos académicos no auto de posse acabado de ler, sendo justo que não o fizesse, já que foi a Mesa que propôs isso.-----

Relativamente à ata, referiu-se ao facto de ter recebido a mesma apenas no dia 27 de junho, um dia depois da restante documentação, lamentando o tempo manifestamente insuficiente para analisar a mesma. O que não poderá voltar a acontecer. Muitos dos documentos são matérias difíceis, em que teve de procurar ajuda de pessoas da área económica e jurídica e como tal viu-se aflito para tentar fazer uma intervenção transparente e honesta, na defesa dos interesses dos Valecambrenses. -----

No que se refere aos pedidos de alteração concretamente, foram os seguintes: (1) colocar a presença da Senhora Vereadora Catarina Paiva, pois participou por videoconferência; (2) colocar o seu alerta para a existência de problemas legais e jurídicos, no que se refere à aprovação da ata de 20 de fevereiro, uma vez que houve 3 pessoas que não conseguiram votar por estarem em videoconferência; (3) quando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal suspendeu a sessão do 15 e a marcou a sua continuação para o dia 22, não marcou a hora. A hora só foi comunicada aos Deputados Municipais no dia 21.05.2020, através de um e-mail do Senhor Presidente que lembrava que no dia 22, no dia seguinte, ía haver Assembleia Municipal no Centro Cultural de Macieira de Cambra às 20horas. Pelo que solicita a retirada da hora na ata.-----

O Sr. Presidente, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, concedeu razão ao Sr. Deputado, no que aos títulos académicos diz respeito, pois que se tratou de um lapso.-----

2020.06.29

Quanto ao tempo de análise da ata, também se penitenciou por ter sido relativamente curto, mas que decorreu da privação das funcionárias que prestam diretamente apoio à Assembleia, como é do conhecimento de todos.-----

Quanto às alterações solicitadas, o Sr. Presidente deu conta da difícil perceção de muitas partes da gravação. Mas obviamente que a ata tem de traduzir o que se passou, é esse o esforço que fazem e todas essas observações são pertinentes e acolhidas, obviamente. Se dúvidas houver na auscultação da gravação, recorrerão à ajuda do Sr. Deputado para localizar os alertas que referiu.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor, dois votos contra (dos Deputados Municipais Albano Oliveira Braga e Adriana Helena Silva Rodrigues) e quatro abstenções (João Pedro Henriques da Silva, Ricardo Jorge Rodrigues Almeida, Hugo Martins Rodrigues de Sousa e Cristina Maria Vasconcelos Quintas), aprovar, com as correções introduzidas, a ata da sessão ordinária de 15 maio, continuada em reunião de 22 de maio de 2020, que concretizou a apreciação e votação dos assuntos habitualmente apreciados em sessão de abril, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

c) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: Após efetuadas as inscrições, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra aos membros inscritos.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena da Silva Rodrigues, após cumprimentar os presentes, lamentou o facto de não ter sido possível a esta Assembleia Municipal diligenciar e possibilitar a participação de todos e todas as senhoras e senhores deputados nesta, assim como na última reunião. Vivemos tempos muito difíceis, de enormes desafios, e é lamentável que uma Assembleia Municipal não procure dispor de condições tecnológicas para a realização de uma

2020.06.29

simples reunião, referiu-o sabendo que não é difícil nem é dispendioso, basta haver vontade, pois que uma simples plataforma *Zoom*, com uma assinatura mensal de baixíssimo investimento, de fácil e intuitiva utilização teria possibilitado fazer esta e outras reuniões com todas as condições, onde todos pudessem ouvir e ser ouvidos, fazer perguntas, registar presenças, pedir a palavra, enfim todos os pressupostos legais exigíveis para a realização de uma reunião. -----

Acrescentou que, a bancada do PPD/PSD a exemplo de todas as restantes tem elementos de todas as faixas etárias, estados físicos e sociais, e condições de saúde. São também o exemplo do que se passa na nossa sociedade a uma escala diferente é certo, porque este é o espaço que representa o nosso concelho. O líder da sua bancada é uma pessoa de alguma idade, com o estado de saúde de alguma fragilidade, e que deve merecer a atenção e a solidariedade todos, assim como deveria merecer todo e qualquer elemento desta Assembleia Municipal. Lamentou que não tenha havido a preocupação de garantir mediante todos os esforços, que lhe fosse possibilitado participar nas reuniões da Assembleia Municipal. Lamentou que o seu Município discrimine negativamente quem quer que seja. Não se revê neste comportamento e tem a certeza de que muitos dos meus colegas deputados partilharão da mesma opinião, basta que haja um pouco de empatia, de capacidade de nos colocarmos no lugar do outro. A verdade é que parece não ter havido vontade. Vivemos na era da globalização, da digitalização e Vale de Cambra parece ter parado no tempo arredada em pressupostos antigos de governação, presa a convenções e a modos de fazer que não a posiciona como Município do século XXI. Discordam frontalmente desta forma de governar que nos coíbe de ser mais competitivos, a todos os níveis. Vale de Cambra precisa de ser mais competitiva comunicar mais e de forma mais eficaz, renovar a sua imagem, fazer um *rebranding*, tornar-se uma marca forte e de referência, um Município moderno, atrativo e que cativa. Mas, acima de tudo,

2020.06.29

precisa de ser um Município muito mais inclusivo onde todos possam opinar e ser ouvidos, independentemente do partido político que seja, do extrato social a que pertença, da escolaridade académica ou do estado de saúde física que possua. A modernização e a digitalização ajudam a isso mesmo, a aproximar as pessoas. ---

Dirigindo-se concretamente ao Senhor Presidente, disse que as pessoas estão em casa impedidas de participar enquanto deputados municipais, mas também por ter sido suspenso o carácter público destas sessões. E perguntou-lhe, “Não acha Sr. Presidente que este é motivo mais do que suficiente para transmitir via *streaming* as sessões destas assembleias nos meios próprios de comunicação da Câmara Municipal? Considera positivo que os Valecambrenses não saibam o que se discute aqui nestas sessões? Esta situação é positiva para quem? E serve quem? Não servirá com certeza o PPD/PSD de Vale de Cambra. São absolutamente a favor da democratização da comunicação e da informação generalizada. Este é um reforço fundamental ao trabalho dos meios de comunicação social deste concelho que sendo poucos serão por vezes insuficientes para informar do debate político do concelho. Souberam que a Câmara Municipal de Vale de Cambra está a alugar autocarros para transportar as pessoas para vir à feira, do 23 e do 9 mas, no entanto, o público continua a não ter a possibilidade de assistir a estas sessões, bem como às reuniões públicas de Câmara Municipal, nem há o mínimo esforço ou investimento em procurar fazer informação sobre o que aqui se discute. Qual é o critério para questões como esta? Em forma de desabafo, referiu que isto parece o silenciar do povo, para governarem sozinhos, parece uma forma de silenciar o PPD/PSD, uma vez que, a maioria das vezes, não tem aquela bancada conseguido obter respostas por parte do Senhor Presidente a uma série de questões e desafios que ali foram colocando, sempre numa perspectiva construtiva. É uma espécie de

2020.06.29

quero posso e mando, que admita-se não dignifica em nada o debate político e a democracia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quanto aos considerandos sobre o confinamento, referiu já ter sido explícito na resposta que enviou ao Sr. Deputado António Augusto Almeida e que acabara de dar conhecimento. No mais comungou da necessidade de se divulgar as sessões, mas que é um procedimento que tem de fazer-se, e que se fará com certeza, a seu tempo, não com a celeridade pretendida.-----

Intervio de seguida o Deputado Municipal José do Nascimento Peres que, após cumprimentar os presentes, referiu ter setenta e cinco anos e ter estado presente na última sessão e na presente.-----

De seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para quando está prevista a ligação da água da rede pública no lugar de Sandiães, solicitada há dois anos, pois que as infraestruturas estão “à beirinha”, faltando apenas a ligação.-----

Após o que perguntou ao Sr. Presidente da Mesa se, foi ou não foi impugnada a última sessão. Em caso afirmativo, qual o ponto de situação, em caso negativo, esta é a prova da incoerência e da pouca credibilidade que merecem alguns elementos, que se dizem oposição, que ali vão para fazer barulho mas que, depois não se passa nada.-----

Por fim, proferiu a seguinte intervenção, que se reproduz: “Há dias li, em determinado sítio, esta afirmação: “a verdade, a transparência, a ética, a defesa do erário Público são coisas que não interessam a quem tem maioria absoluta, é o quero, posso e mando”, é uma afirmação aleivosa e provocadora dirigida à maioria absoluta desta Assembleia, concebida e gerada por obra e graça de alguém que, como Narciso, se enamorou da própria imagem e se imagina o único

2020.06.29

passível de encómios e loas. Partilhada assim mesmo, com toda a crueza das palavras, sem filtros, sem rede, sem meias tintas, sem qualquer ponta de respeito pelos que corporizam e dão o rosto à maioria de que faço parte e que autor do acinte não ousou questionar ou pôr em dúvida. Valha-nos isso, ao menos!-----

Pois bem, antes de mais, eu quero garantir ao seu autor e padrinho que a verdade, a ética, a transparência e a defesa do erário público são coisas que interessam, sim, a quem tem maioria absoluta nesta assembleia. E, já agora, porque vem a talhe de foice, que a uma maioria absoluta cabe também a obrigação e o direito de querer, de poder e de mandar. -----

Não estou a defender, como é óbvio, que não deva pugnar pela verdade, pela transparência, pela verdade, pela ética, pela defesa do erário público, como não estou a defender, igualmente, que não deva analisar e ter em conta todas as sugestões e contributos válidos. Deve, com certeza, mas, quando forem relevantes, quando forem mais do que lídimas declarações políticas, sem conteúdo e inócuas, quando acrescentarem valor às decisões a tomar, quando contribuírem para uma melhor governação do município e para mais qualidade de vida dos Munícipes, quando forem sérios e exequíveis, quando forem mais do que *guerras de alecrim e manjerona*, ou *dicas e tricas* sem sentido. O que quero significar com isto, é que na minha opinião, repito, a última palavra, o julgamento e a decisão, caberão sempre, e por direito, à maioria que o voto legitimou nas urnas.-----

Por isso que, ao acusarem-nos de querer, de poder e de mandar, sem verdade, sem transparência, sem ética e sem preocupações com a defesa do erário público é negar-nos o direito de decidir e de sermos maioria, é, em última instância, julgar e condenar os que integram e lhe dão rosto e que não alinham com quem se travestiu e que hoje nega o que em tempos defendeu.

2020.06.29

Aliás, para ele e outros que tais, talvez não escandalizasse e até fosse democrático e eticamente defensável que a atual maioria da Assembleia da República, por acaso de esquerda, decidisse e votasse segundo as preferências e as opções de um qualquer *Mammadu Jaló* não inscrito ou partido minoritário de direita. Pela alma de quem lá têm, poupem-nos! -----

Perdoem-me o tempo que vos roubei mas, na minha opinião, estas afirmações, proferidas em público e à revelia desta Assembleia, não podiam ficar sem resposta adequada por porem em causa a minha honorabilidade, por as considerar abusivas, deselegantes e judicativas. -----

Falo em meu nome, não tenho procuração de ninguém, mas acredito piamente que aqueles que fazem parte do meu grupo, são e continuarão a ser íntegros, interessados, verticais e coerentes. Foi, como somos, que nos escolheram, foi, como dissemos que seríamos, que os Cambrenses nos preferiram, será, como continuaremos a ser, que seremos por eles julgados. Afinal, é a eles, só a eles que cabe fazê-lo.-----

Concluo, parafraseando o tribuno romano Túlio Cícero: "*Quousque tandem abuteris patientia nostra*" que, na língua de Camões, significa "até quando abusarás tu da nossa paciência?".-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, em resposta à questão que lhe foi diretamente dirigida, disse não ter conhecimento de qualquer ato de impugnação.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, após cumprimentar os presentes, referiu que tal como esta coisa da Pandemia, um vírus desconhecido até ao momento entrou nesta Assembleia e nela tem tido um efeito devastador a alguma oposição. Desde discursos mal preparados, até outros muito bem elaborados, passando por algum desrespeito aos titulares dos órgãos mais representativos do Concelho, de tudo se tem tido. Fazer oposição não é

2020.06.29

insinuar não é ser do contra só porque sim, não é publicar cartas abertas, muito menos considerar uma atitude ditatorial quando o Presidente da Assembleia Municipal se solidariza com o Presidente da Câmara num momento particularmente difícil para o Concelho, em que a Pandemia se alastrava e não existiam meios para a testar, para desinfetar, para proteger e simplesmente informar.-----

Acrescentou que, desde a tomada de posse desta Assembleia que muita coisa errada tem acontecido. Muito pouco a oposição contribuiu com projetos, ideias ou soluções, pois não basta citar a Magna Carta, a poluição do Rio Douro ou os Deputados do CDS na Assembleia da República. Estamos no Século XXI e esta Assembleia foi o resultado da vontade dos cidadãos de Vale de Cambra enquanto concelho e, a maioria nesta Assembleia por muito que desagrade à oposição, nunca se comportou com tiques ditatoriais e nunca foi vedada à oposição o espaço que, por vezes já não tinha, para exercer o contraditório ou apenas e só dizer qualquer coisa. Lamentavelmente, alguma oposição utilizou a Pandemia para colocar entropias ao funcionamento normal desta Assembleia. Ou porque a reunião foi adiada e não devia, ou porque o sistema de videoconferência não estava operacional e devia estar, mesmo para aqueles que lidam mal com as novas tecnologias, ou ainda mesmo garantindo-se todas as condições sanitárias nesta sala do Centro Cultural de Macieira de Cambra ainda não estava bem, porque há que lançar uma alerta para uma futura impugnação. Alguma oposição ainda não percebeu e, estão já na reta final de mais um mandato, que a sua representatividade nesta Assembleia bateu todos os recordes negativos desde o início da democracia em Vale de Cambra. Mesmo assim, sempre lhes foi dado o tratamento democrático que esta maioria se orgulha de saber respeitar, o que não sei se em posição inversa aconteceria.-----

2020.06.29

De seguida, saudou a intervenção do Deputado José Peres proferida na última Assembleia Municipal onde mais uma vez mostrou de forma íntegra, séria e responsável o que é ser independente a integrar uma lista partidária. A dignidade é a base de todos os direitos humanos, não tem preço e não se admite ser substituído por algo equivalente - ou se tem ou não se tem. Agradeceu-lhe pela mensagem, esperando que ela possa ter aplicabilidade em comportamentos futuros.-----

Referiu, ainda que, quando estão na oposição há o dever de serem participativos, mas sérios e elevados, não tendo o direito de fazerem juízos de valor sobre a verticalidade de quem está no poder, se para isso não se tem a mais pequena ponta de prova. Podem sempre questionar a estratégia, no limite até a competência, mas não podem insinuar que por detrás de decisões há algo nebuloso, obscuro ou como já ali foi dito que há “empreiteiros do sistema”, como se adjudicações existissem frutos de concursos viciados. E, a propósito, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara para os esclarecer, com rigor, das recentes decisões sobre o desenvolvimento dos trabalhos na Escola EB 2,3 das Dairas, pois que, alguma oposição, mais uma vez, fez sair um comunicado nas redes sociais cujo teor, a ser totalmente verdadeiro, não abona nada sobre a competência, seriedade e transparência do Executivo e respetivos serviços, pelo que um esclarecimento neste local talvez possa elucidar a oposição e também alguns Cambrenses que se apressaram a comentar o que, supõe, desconhecem de facto.-----

Sobre o Covid-19 no Concelho, referiu que, felizmente, o problema estabilizou, que o Sr. Presidente da Câmara vai dando informação diária sobre o assunto, contudo permanece um número, 161 infetados. Assim, perguntou ao Sr. Presidente, se ainda há 161 contaminados ou se esta é a diferença entre os contaminados e os que foram entretanto recuperados.-----

2020.06.29

O Sr. Presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao seguinte Deputado inscrito, não sem antes informar que, no final da intervenção, vai dar por encerradas as inscrições, pelo que quem pretender intervir deveria fazer a inscrição nesse lapso de tempo.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida

cumprimentando os presentes com ênfase especial aos que o fazem pela primeira vez. Acrescentando de imediato, estar a culminar um semestre atípico, anormal, sem precedentes na vida autárquica, quer para a Assembleia Municipal, quer para a Câmara Municipal, quer para as Juntas de Freguesia presentes na sala. Julga que todos estes órgãos trataram o problema com toda a frontalidade e, muitas vezes, até os próprios técnicos sem saber da forma como deviam atuar, trataram com parcimónia, e contribuíram para que, de facto, esta crise tenha estabilizado. Pois se há 45 dias que quase não se regista qualquer caso de contaminação no concelho de Vale de Cambra, tal deve-se ao trabalho desta gente e também ao trabalho da Autoridade de Saúde Pública, das IPSS's, das Forças de Segurança, Bombeiros Voluntários e de toda a população. Todos estão de parabéns. Espera que isto fique por aqui.-----

De seguida, versou a sua intervenção sobre dois tópicos, os transportes públicos e a demografia. Em termos de transportes públicos, referiu-se ao investimento sem precedentes que está a ser feito na Área Metropolitana do Porto (AMP), mas que os transportes públicos no nosso Concelho são fracos no que se refere à forma como funcionam e como servem as pessoas. Durante esta pandemia, naturalmente, a concessionária reduziu drasticamente o serviço. Tendo consultado o site da concessionária verificou que já foram repostas algumas carreiras, mas não todas. Este é um aspeto importante para as pessoas que vêm trabalhar, para as pessoas que vêm estudar e para as pessoas que têm que se deslocar à sede do concelho e a outros locais para tratar da sua saúde e dos

2020.06.29

seus problemas. Verificou, também, que aos fins-de-semana continuam suspensas as carreiras. Referiu que, noutros tempos, de facto, o fim de semana correspondia a dias de lazer, mas que hoje, nas cidades modernas e com os serviços em crescimento os fins-de-semana são, também, dias de trabalho para muita gente e, portanto, não se compreende como é que numa área metropolitana do Porto, onde toda a sua população tem sido chamada a contribuir para os transportes públicos, haja esta lacuna. Assim, pediu a intervenção da Câmara Municipal junto da concessionária para que, de facto, possa restabelecer toda a normalidade destes transportes, com a maior brevidade possível.-----

No que se refere à demografia, referiu-se à recente publicação do INE, da *Estatística da população residente em 2019*. No nosso Concelho, desde 2001, tem havido todos os anos uma quebra da população, na média de 200 habitantes/ano. Infelizmente a queda tem continuado, a população voltou a cair, mas a boa notícia é que em 2019 houve um forte abrandamento dessa queda. Aliás, o que tem vindo a acontecer paulatinamente nos três últimos anos. Em 2019 a redução da população já foi inferior a cem, tendo-se verificado uma queda de 72 pessoas. Até 2016 a queda anual verificada era em média superior a 200, em 2016 caiu 235, mas em 2017 já baixou para 151, em 2018 para 126 e agora em 2019 finalmente para 72. A correção demográfica é um caminho de médio e longo prazo, é um caminho que tem que fazer-se com políticas públicas que são fundamentais. Está convicto que as medidas políticas públicas que se têm tomado nos últimos anos, de redução de impostos municipais e das taxas das licenças têm contribuído, de facto, para este abrandamento recente da curva descendente da nossa população. Assim, sugeriu que a Câmara Municipal continue a monitorizar muito bem este indicador, para que possa continuar a definir uma política estratégica, nomeadamente ao nível da elaboração do Plano Diretor Municipal, que contemple esta área. Territórios sem população não são

2020.06.29

territórios. Felizmente em Vale de Cambra há um enquadramento aos níveis económico, de segurança e de ensino que são favoráveis. Ainda recentemente e, mais uma vez, a Escola Secundária de Vale de Cambra voltou a demonstrar no *ranking* das escolas a sua excelente classificação e o excelente ensino e serviço que presta à Comunidade. Mas também ao nível de disponibilidade de creches que são fundamentais para que as pessoas aqui se possam localizar e aqui possam trabalhar. Aliás, na Ordem de Trabalhos desta sessão há um ponto que vai contemplar esta área, e é fundamental olhar também para este aspeto. É preciso ver como se consegue estancar este decréscimo. Felizmente, os últimos indicadores são bons nesse sentido. Para isso têm de se definir políticas públicas que possam incentivar as pessoas a manterem-se cá e a virem de fora para viver em Vale de Cambra.-----

Concedida a palavra ao Deputado Municipal independente Albano de Oliveira Braga referiu primeiramente subscrever a intervenção da Deputada Adriana Rodrigues. Informou ter feito um requerimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntando os custos da última Assembleia Municipal aqui realizada no dia 22 de maio, aproveitando para solicitar ainda os custos da presente sessão, porquanto ainda não obteve resposta à anterior questão. Certamente os custos de instalar um sistema, uma plataforma para haver videoconferência, seria infinitamente menor do que os custos pelo serviço prestado, mas que ainda não foram comunicados. De facto, parece que paramos no tempo.-----

De seguida, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Presidente da Assembleia, “olhos nos olhos”, referiu a quantidade de requerimentos que lhes fez até hoje, alguns já com barbas, assim como questões levantadas nas sessões, e que até à data não mereceram qualquer tipo de resposta, embora o CPA (Código do Procedimento Administrativo) diga que têm que dar uma

2020.06.29

resposta em 10 dias. Isto não é transparência. Afirmou que há matérias da vida dos Valecambrenses que lhe sugerem perguntas, as quais tem de fazer aos órgãos Executivo e Deliberativo, que para atuar com transparência, verdade e humildade tem de ter esses elementos, que se os mesmos lhe forem sonogados não pode fazer o seu trabalho com verdade e transparência. Disse não ter “medinho nenhum” de algumas afirmações, porque aquilo que assume sempre o que diz, aqui ou noutros locais e que se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, qualquer Deputado, ou qualquer Cidadão se sentir ofendido por qualquer motivo, existem locais próprios para resolver esses assuntos. E o Sr. Presidente então poderá depois responder, porque se for ver os e-mails que lhe enviou, deve ter umas duas ou três folhas A4, de matérias que não foram respondidas até hoje. Perguntou se isso é transparência e verdade.-----

Em relação à intervenção do Deputado José Soares, referiu não estar tão otimista quanto ele em haver uma reversão demográfica nos últimos sete anos. A população do Concelho em dezembro de 2019 era de 21327 pessoas, houve uma queda de 6,3% em sete anos. Isto é um indicador oficial e que mostra que continuam a caminhar para o abismo. Afirmar que temos os impostos mais baratos e a água - é verdade, dizer que somos um Concelho que não tem questões de insegurança - é verdade. Mas então, perguntou, porque é que continuamos com esta tendência. Voltou a referir o que já afirmou algumas vezes, que passado vinte anos vamos ter um Concelho com 16 000 habitantes. A tendência é essa.-----

Lembrou o Sr. Presidente que ainda não lhe respondeu a questões que colocou na sessão do dia 15 de maio, pese embora tenha passado um mês, acrescentando que se este não lhe responder, voltará a usar da palavra para

2020.06.29

relembrar as questões. Não custa nada responder, pois que às vezes são respostas de um minuto.-----

Dissertando sobre o processo da Escola EB 2,3 das Dairas, que tem vindo a consultar, referiu ter tido conhecimento de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia 22 de junho em que foi feito um Acordo, pelo que requereu ao Sr. Presidente da Câmara e Sr. Presidente da Assembleia o respetivo Relatório da empresa Engenharia, assim como a minuta da ata da referida reunião, mas que ainda não lhe foi entregue, embora falem em transparência e verdade. Ainda sobre este assunto, embora não tenha consultado a minuta da ata, disse ser óbvio que quando chegam ao Tribunal as partes a propor um acordo, normalmente o Juiz, salvo casos excecionais, vai sancionar o mesmo. Mas o Senhor Doutor Juiz tem que ter lá as peças todas, designadamente a minuta da ata, que refira exatamente o que se passou nessa reunião extraordinária da Câmara e que tenha lá as votações e as declarações de voto dos Vereadores que as proferiram. -----

Concretamente quanto ao que viu do processo, referiu estar em causa quinhentos e tal mil euros. Houve uma série de reuniões de Câmara, extraordinárias e ordinárias, onde levantaram uma série de questões e até levantaram penalidades ao construtor e está aqui muito dinheiro em causa. Independentemente do Acordo que fizeram, enquanto Deputado Municipal vai remeter os documentos que está a recolher ao Ministério Público, que terá de decidir independente do Acordo decidido pelo Tribunal Administrativo de Aveiro.-----

De seguida, disse ter visto no Facebook da Junta da União de Freguesias Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho publicidade a uma empresa de Vale de Cambra que faz máscaras. Há um claro impedimento e uma falta de vergonha porque um gerente da empresa e sócio maioritário é simultaneamente Presidente dessa Junta de Freguesia. Há aqui um conflito de interesses.-----

2020.06.29

Sobre o desemprego em Vale de Cambra, começou por concordar que a economia não tenha parado em Vale de Cambra, obviamente salvaguardando-se as questões de segurança de todos os trabalhadores e a intervenção correta em casos positivos. Reportando-se ao período de janeiro a maio de 2013, houve 60 pessoas que ficaram sem emprego. Mas, ficar no desemprego não significa que tenham ficado sem apoios financeiros porquanto têm direito ao subsídio de desemprego. No último mês de maio, o mês que mais pressionou o País, as empresas de Vale de Cambra empregaram e continuam a querer empregar, mas que não há gente, nem indiferenciados, nem semi-qualificados, nem qualificados.

Por fim, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara:-----

- é verdade que a Câmara andou a distribuir artigos de mercearia por famílias e a entregar alguns cartões de crédito para compras?-----

- explique o que é o imposto da Derrama e a quem se aplica. Alguma empresa de Vale de Cambra, com volume de negócios de mais de 150.000 €, está dispensada de pagar a mesma?-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado Municipal José Soares, para prestar um breve esclarecimento quanto à questão demográfica. Esclareceu que, de facto, entre 2011 (últimos Censos) e 2019 houve uma redução de 6,35% da população residente ao longo de oito anos. Entre 2011 e 2016 inclusive reduziu sempre à volta de 1% ao ano, nuns anos um bocadinho acima e noutros um bocadinho abaixo. No entanto, em 2017 a redução anual já baixou para 0,7%, em 2018 para 0,58% e em 2019 para 0,34%. Ou seja, observa-se uma redução gradual e crescente da queda da população nos últimos anos, queda esta que se encontra em desaceleração, o que o faz ficar otimista em relação ao futuro.-----

De seguida, interveio o Deputado Municipal Albino Soares de Almeida que, após cumprimentar os presentes, começou por mostrar solidariedade com a

2020.06.29

impossibilidade de presença do colega António Augusto Almeida, que está disponível, coerente, que pode intervir, mas que na verdade se tem visto impossibilitado de participar nas sessões, desde a primeira em que foram visíveis as dificuldades na sessão de 15 de maio. Estava pessoalmente convicto que, até à continuidade daquela sessão, as coisas iam ficar melhores porque hoje a informática e os sistemas digitais são extremamente fáceis de utilizar, contudo ficou com a sensação de que o problema reside na impossibilidade de meios da Câmara Municipal, mas que tal não pode ser descorado, pois é como garantir o acesso a uma pessoa ou Deputado em cadeira de rodas. Da mesma forma, não podem descurar as opiniões de todas as pessoas que não têm a possibilidade de estar presentes, sabendo-se claramente as razões, e se há pessoas com 75 anos nesta sala são pessoas com sorte, na sua opinião, porque já são pessoas de risco, mas há outras pessoas que têm outros problemas de saúde e que não podem sair de casa para seu próprio bem e dos outros. Está numa boa altura para a Câmara pensar nos sistemas informáticos que tem, porque não é só para estas reuniões que serve este sistema, é para muito mais, tem a ver com o próprio desenvolvimento da comunicação. Deixou este alerta porque acha que estão a perder muito com as pessoas que não podem estar presentes, por causa da impossibilidade informática.-----

De seguida, apresentou à **Mesa um requerimento sobre os limites administrativos no lugar de Decide**, subscrita por si e pela Deputada Ana Maria Silva, que passou a ler e se transcreve: -----

“Digníssimo Sr. Presidente-----

Caríssimos Deputados Municipais-----

As populações das aldeias situadas nos limites geográficos dos concelhos têm problemas acrescidos que outras populações de qualquer concelho não têm. A disponibilidade de redes de águas e saneamento, bem como a potência da

2020.06.29

eletricidade ou o fornecimento de gás natural são, por vezes, uma mais valia ou uma contingência que resulta da localidade estar inserida no concelho "x" ou "y". Acrescido a tudo isso, há um problema de identidade, pois as pessoas sentem-se residentes em "concelho incógnito", andando num limbo que não lhes facilita o dia a dia (por exemplo no que concerne à limpeza de caminhos e ruas ou na recolha dos lixos), pois as administrações concelhias e de freguesia na generalidade escudam-se na máxima "Pois! Mas isto aqui é complicado! Pertence a outro concelho...É à freguesia tal que se deve dirigir e exigir o serviço".-----

Fator igualmente a ter em conta é a taxa de devolução de IRS, dentre a percentagem de até 5% de que cada Município dispõe. Uns metros de distância poderão obstar a que um agregado familiar tenha de receber umas centenas de euros anualmente, ou ter de os desembolsar, consoante tenha sido a deliberação política do Município "x" ou do "y".-----

Ora, se no concelho Cambrense existem vários casos que, há décadas o poder político local vai empurrando, nomeadamente com Arouca, com Oliveira de Azeméis, com Sever do Vouga... Ora, exatamente no lugar da Decide, cujas delimitações de pertença a S. Pedro de Castelões/Vale de Cambra ou a Dornelas/ Sever do Vouga, têm sido descuradas pelos sucessivos decisores locais, há desde há uns anos a esta parte uma proposta de solução. -----

Efetivamente, com o conhecimento da população local, a União de Freguesias de Dornelas e Silva Escura e a Câmara Municipal de Sever do Vouga, têm tentado resolver o problema da delimitação junto das entidades que gerem os destinos autárquicos em S. Pedro de Castelões e no concelho de Vale de Cambra. No entanto, os autarcas do concelho vizinho (Sever do Vouga) queixam-se de não obterem resposta às suas propostas, sejam elas por telefone, por e-mail ou por outro meio. -----

O que aqui hoje pedimos, neste órgão político por excelência que é a Assembleia

2020.06.29

Municipal, é que, nomeadamente a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, se mostrem recetivas ao diálogo com os representantes da União de Freguesias de Dornelas/ Silva Escura, para que ambos reflitam sobre as propostas e, sobretudo, a bem da população que, enquanto eleitos, são OBRIGADOS A SERVIR. A Assembleia Municipal deverá no imediato procurar inteirar-se da situação, das propostas e da resolução dos anseios da população do lugar da Decide, a exemplo do que bem fazem os representantes eleitos no concelho Severense e na União de Freguesias de Dornelas/Silva Escura.”-----

No seguimento da sua intervenção, referiu que chegou ao seu conhecimento uma denúncia à Agência Portuguesa do Ambiente sobre um esgoto a céu aberto, no lugar de Janardo, sinalizando o cheiro nauseabundo e detritos que ali vão parar. Pelos vistos, de acordo com a presença da Agência Portuguesa do Ambiente essa informou que a responsabilidade seria da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Como não tem certeza desta situação, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pode clarificar a mesma.-----

Por último, perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o ponto de situação do novo Regimento da Assembleia Municipal, em elaboração há cerca de um ano.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disse que o documento entregue, sobre a Delimitação das freguesias será objeto de apreciação nos exatos termos sugeridos e que depois disso darão conta.-----

Relativamente ao Regimento referiu ter uma proposta quase final, no entanto, queria reunir com os representantes das bancadas antes de dar qualquer passo e, neste contexto, temos vindo a retardar isso, mas vamos se calhar conversar e arranjar formas ainda que por e-mail trocar alguma informação.-----

2020.06.29

Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas:-----

- em resposta à Deputada Municipal Adriana Rodrigues referiu que gostava que o Município tivesse todas as condições e mais algumas para responder à necessidade premente das videoconferências, mas que efetivamente a Câmara Municipal não tem ainda tecnologia que permita garantir a ligação a todos os Deputados, pois são muitas pessoas. Assim como será difícil garantir que todos os Deputados tenham esses meios. Apontou como exemplo as dificuldades sentidas na sessão de 15 de maio, que veio a mostrar-se impossível de concretizar, pese embora o desafio lançado para uma sessão por videoconferência e o empenho por parte dos serviços da Câmara. Mas, que tudo farão, para tão breve quanto possível, possam ter as condições, que já lançaram o desafio aos serviços de informática para prepararem os equipamentos necessários para o bom funcionamento das reuniões.-----

- no que diz respeito aos dados do COVID, referiu que, felizmente, hoje estão numa situação mais tranquila. Que tem procurado todos os dias publicar os dados que recebe e que se reportam aos casos positivos e vigilâncias ativas. Os casos positivos referem-se ao acumular de todos os casos, desde o primeiro. Os recuperados nunca foram veiculados pela Autoridade de Saúde. A esses dados só tem acesso o Delegado de Saúde e a GNR a quem está alocada a responsabilidade de fazer a vigilância dessas pessoas. De forma informal, não oficial, teve conhecimento que as recuperações andam em cerca de 98%. Informou que, no presente, não há ninguém em vigilância ativa.-----

- disse ainda à Deputada Adriana Rodrigues, que nem tudo é perfeito, nem tudo é mau, não estamos no Concelho do miserabilismo. Aliás, deu nota que, neste momento, estão a instalar no Concelho a maior rede de sempre de wi-fi, fruto de

2020.06.29

uma candidatura financiada. A rede está a ser instalada no Parque da Cidade, no Centro, junto a Edifícios Públicos, junto a Juntas de Freguesia e aos espaços de fruição das Freguesias. Estamos a apostar no digital e nas novas tecnologias, que o mesmo possa ser aproveitado na plenitude pelos Municípios.-----

- relativamente aos transportes, referiu que com a Pandemia as empresas simplesmente fecharam. Que a competência na gestão dos transportes foi delegada na AMP, a quem atualmente compete fazer a gestão das carreiras, dos transportes, definir, em articulação com os Municípios, as políticas públicas em termos de transportes. Mas, que muitas das empresas estiveram em lay-off, total ou parcial, e que obviamente não estamos bem. Deu nota de alguns problemas na gestão de transportes na AMP, mas que na semana anterior se chegou a entendimento quanto à distribuição dos encargos do PART, referentes ao ano de 2019. A AMP vai afetar ao défice do PART 1,5 milhões de Euros e depois o restante do valor, cerca de 800.000,00 €, será segundo os critérios aprovados. Um dos critérios, que tem o peso de 50%, é a relação veículos/km. De momento, a questão dos transportes está num impasse.-----

- no que se refere aos transportes para a feira quinzenal procurando trazer as pessoas do interior do concelho, informo que o serviço foi prestado pela Transdev ao abrigo do procedimento de prestação de serviços ocasionais, a que se recorre para os transportes escolares ou quando avaria um autocarro da Câmara. Mas, que não houve adesão ao mesmo, pese embora a divulgação efetuada. Procuram divulgar tudo o que acontece, não procuram omitir o que quer que seja, prova disso é que a **Informação sobre a Atividade Municipal** passou a ser o mais abrangente e exaustiva possível. Só com verdade e informação é que as coisas funcionam. -----

- ao Deputado Municipal José Peres, quanto à ligação de água em Sandiães, referiu que falta a ligação das baixadas de eletricidade, assunto que está a ser

2020.06.29

tratado. Parte das ligações estão pagas, mas não estão executadas pelo operador de energia. Havendo mais do que um fornecedor de energia é necessário recorrer a procedimento para o efeito. Logo que o processo associado esteja concluído, será feita a ligação, e não só a Sandiães mas em todos os lugares objeto de extensão da rede, um dos maiores investimentos dos últimos anos. As infraestruturas estão instaladas, falta a ligação da energia elétrica.-----

- na sequência da intervenção do Deputado Henrique Dias, sobre o assunto COVID, referiu o momento difícil que foi para todos, para a Câmara e para a sociedade, pois que não havia informação, não havia equipamentos de proteção individual, surgiam casos todos os dias, portanto foi feito o possível, com a velocidade possível, para proteger as pessoas, proteger as instituições e salvar vidas. Fizeram tudo o que estava ao alcance com esse objetivo e voltava a fazer o mesmo.-----

- quanto à intervenção do Deputado José Soares, referiu que a Transdev começou agora a criar mais duas, três ou quatro carreiras, que ainda são poucas, há necessidade de reforçar a rede. As empresas dizem atravessar grandes dificuldades financeiras. Pode ser que o apoio do PART que vai injetar liquidez nas empresas, com o eventual apoio suplementar do Estado para os transportes na Área Metropolitana se consiga reequilibrar o sector. Sendo certo, que a procura está só nos 26, 27% daquilo que era antes do período da pandemia. A procura ainda é baixa, e especialmente no nosso território.-----

- a questão da demografia tem vindo a preocupar há dez, vinte anos, não só em Vale de Cambra, mas em todas os territórios fora do litoral tem sido uma questão de fragilidade. Em Vale de Cambra, este problema tem vindo a abrandar um pouco, sente-se isso com a procura crescente de habitação, há sinais de regresso de pessoas, de estrangeiros. A informação que tem de alguns agentes imobiliários vão dando nota que a cada vez mais há procura de casas, até para recuperar

2020.06.29

pequenas casas de aldeia e de montanha. Isso poderá ser e deverá ser um caminho a alimentar porque poderá ser de muito interesse para os territórios de interior.-----

- sobre a intervenção do Deputado Albano Braga e o desemprego, referiu que os indicadores revelam que cresceu ligeiramente, mas que para já não é situação preocupante a manter-se a atividade económica. Se houve empresas que tiveram recessão houve outras que tiveram crescimento, inclusive em período de pandemia tiveram necessidade de contratar mais pessoas. Houve uma ou outra que teve de reduzir o número de trabalhadores, especialmente no pequeno comércio e na restauração. Mas, nota-se agora uma recuperação, espera que as coisas evoluam favoravelmente.-----

- em relação aos cartões e distribuição de mercearia, solicitou à Chefe da DASDEC (Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura), Paula Ferreira, que prestasse os esclarecimentos necessários.-----

- ao Deputado Municipal Albino Almeida lembrou o grande investimento que a Câmara Municipal tem feito ao nível da água e saneamento, na cobertura de uma vastíssima área do Concelho. Gostaria de fazer mais, de fazer a cobertura em todo o concelho, mas que têm de ter noção do custo associado a esse investimento. Muito do investimento que é feito nesta área se não tiver financiamento Comunitário, o Município tem dificuldade em assumir tal encargo porque são custos elevadíssimos. O gás é de distribuição privada, o operador em Vale de Cambra é a Lusitaniagás e não é a Câmara que vai definir a política de expansão da própria empresa. Eles vão fazendo à medida da procura, desde que o investimento lhes garanta alguma rentabilidade. -----

- em relação aos limites do Concelho e Freguesias, referiu não ter percebido se o Deputado Albino Almeida estava a defender Vale de Cambra ou se estaria a defender Sever do Vouga e os concelhos limítrofes. Informou que têm procurado

2020.06.29

fazer um trabalho exaustivo de campo, no sentido de encontrar uma solução para para resolver este problema, que não é um problema da Câmara CDS, nem da Câmara PSD, é um problema que já se arrasta há muitos anos e para o qual nunca existiu vontade por parte dos Municípios que fazem fronteira connosco em resolver. De seguida, deu nota de mais uma tentativa em resolver os limites com Oliveira de Azeméis, em reunião promovida, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e com o Presidente da Câmara de Oliveira que deu nota de que esta não é uma prioridade. Também, ainda não se conseguiu resolver com o Município de Arouca na sua totalidade, havendo entendimento em determinadas partes. Para dar o assunto como resolvido há que haver entendimento a 100%, não podendo deixar “zonas cinzentas”.-----

- quanto à denúncia de um habitante de Janardo, informou, tal como já o fez pessoalmente ao Múncipe, que a Câmara Municipal encomendou um estudo no sentido de se resolver o problema e que assunto será resolvido logo que possível. Assim, como uma questão de pavimento degradado. Alertou, contudo para a necessidade de bom-senso, especialmente quando as pessoas que fazem as denúncias ou seus familiares por serem os próprios a lançar efluentes para a via pública. Assim, como deveria haver algum cuidado em envolver Entidades como o Ministério do Ambiente, pois que não abona a favor de ninguém. Todos desejam resolver o problema, que ainda não o foi, por não ter sido possível.-----

- Por fim e, sobre a Empreitada de Requalificação da EB 2,3 das Dairas, passou a ler uma comunicação do seguinte teor:-----

“Esclarecimento aos Valecambrenses-----

A oposição PSD/PS vieram a público dar a conhecer “Acordo ruinoso” com o Empreiteiro da Escola EB 2,3 de Dairas. É bom e desejável que seja correta a informação e que não se crie ruído em torno de uma obra que é feita a pensar nas nossas crianças, funcionários e professores a que acresce a preocupação dos

2020.06.29

pais pelo facto da escola estar a funcionar em instalações provisórias e que não reúnem as melhores condições para os seus filhos e com os quais concordo em absoluto. Infelizmente, desde o início da obra existiram algumas divergências entre a Câmara Municipal e a Empresa e, é verdade que esta nunca decorreu com a velocidade desejável para que estivesse pronta dentro dos prazos. Foram feitas várias reuniões com o Empreiteiro no sentido de sensibilizar para o cumprimento dos prazos, olhando para a especificidade da obra, e fazendo ver que se tratava de uma escola e que as crianças, especialmente com tempo chuvoso, não tinham as melhores condições. Estas diligências foram em vão e o prazo para conclusão da obra foi ultrapassado. A Câmara Municipal deliberou aplicar multas contratuais conforme desejavam os Srs. Vereadores que tiveram um efeito contrário ao esperado, ou seja, o empreiteiro quase parou a obra. Existia uma outra questão de fundo, havia necessidade de alterar o piso da escola que estava previsto ser em cortiça e que o Sr. Diretor do Agrupamento e bem recomendou que fosse alterado para vinílico. Neste capítulo não houve entendimento entre Empreiteiro e Câmara Municipal, quanto ao valor do novo pavimento. Por fim, no decorrer da obra houve necessidade de proceder a algumas alterações e acrescentos que, no âmbito das empreitadas, acontecem e que são chamados de erros e omissões, e quem faz obras mesmo em casa percebe o que isso significa. Por fim, dizer que fruto destas divergências em 08.01.2020 o Empreiteiro deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro de uma ação contra a Câmara Municipal a solicitar o pagamento, via condenação, da importância de 526.297,18€. A Câmara Municipal contestou a ação. Em 24.06.2020 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no seguimento de uma deliberação da Câmara Municipal em que se propôs um Acordo, decidiu julgar por válida a presente transação, homologando e declarou extinta a presente instância. Conclui-se que o Acordo celebrado foi feito no superior interesse das

2020.06.29

nossas crianças. Para suporte deste Acordo, foi contratada uma entidade externa que fez uma peritagem e teve um custo de 6.500 € e não de 65.000€ como afirmaram os Senhores Vereadores do PSD e do PS. Vão ser pagos 65.066,67€ correspondentes a trabalhos de erros e omissões; vão ser pagos 146.570,36€ pelo piso em vinílico, não sendo, no entanto, pago o valor do piso em cortiça que rondava os 98.933,37€; vão ser pagos 133.629,68€ pela prorrogação do prazo. Por fim, dizer aos Valecambrenses que dos três milhões de euros que trouxemos para Vale de Cambra para a requalificação das Escolas da Praça, de Macinhata, de Areias e da EB 2,3 das Dairas, as mesmas custaram ao Município cerca de 450.000,00 €, ou seja, um baixo investimento para tanta obra em prol da educação das nossas crianças. De referir que, ainda acresce um apoio de 50% do valor não financiado, por parte do Ministério da Educação, para a obra da EB 2,3 das Dairas. Enfim, esta é a realidade, esta é a realidade dos números e que esta transação da EB 2,3 das Dairas foi feita em Tribunal e por este homologada, por isso os Valecambrenses podem estar tranquilos que vamos, ou vão, continuar a existir obras em Vale de Cambra e que estarão também reunidas as condições para se continuar com o desenvolvimento. E não fora os 7.400.000,00 € que a maioria CDS teve pagar pelo parque subterrâneo e pelos negócios do PSD, e agora Vale de Cambra estaria como nunca. Por isso caras e caros amigos, não houve uma negociata, não houve nenhuma malandrice do Presidente da Câmara, houve sim a defesa dos interesses da Câmara e a defesa dos interesses das nossas crianças e isso é que me preocupa. E é por eles e pelos Valecambrenses que luto.”-----

De seguida, de acordo com o pedido do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra à Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que, relativamente à questão colocada pelo Deputado Municipal Albano Braga, esclareceu que, a Câmara Municipal criou uma resposta de

2020.06.29

emergência social, ao abrigo do qual entregou kits de emergência a pessoas em situação de isolamento, com o carácter temporário, sendo que a continuidade foi garantida pelas IPSS's locais que connosco trabalharam e forneceram refeição de continuidade. Quanto aos cartões refeição a que se refere, de facto, a Câmara deliberou apoiar as crianças dos escalões A e B (escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar) com um cartão refeição com o qual tinham uma possibilidade de ir ao comércio local e comprar géneros alimentícios. Neste domínio, apoiamos cerca de 150 crianças do Concelho.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, dirigindo-se ao Sr. Vereador Nelson Martins disse que este não é o fórum para essas discussões, que as questões da Câmara Municipal têm que ser travadas na Câmara Municipal, acrescentando que a Câmara Municipal é representada nas sessões pelo Seu Presidente e, portanto, terá de ser ele a conceder essa palavra se assim o entender. Acresce o facto de já ter sido ultrapassada a hora.-----

Ainda assim, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pese embora ser de opinião que não se devem abrir exceções, pois que quem representa a Câmara Municipal é o Presidente da Câmara nas sessões da Assembleia Municipal, **por** esta ser uma questão sensível, referiu não se importar que o Sr. Vereador use da palavra, de forma telegráfica.-----

Concedida a palavra ao Vereador, em regime de não permanência, Nelson da Silva Martins, após cumprimentar os presentes, disse, a propósito dos esclarecimentos e sobretudo sobre isso, efetivamente os Comunicados são diferentes, apesar do teor ser o mesmo. Houve um lapso por parte do meu colega Vereador do PSD que, de imediato, o corrigiu, dos 65.000 para os 6.500 e que fique bem claro que o projeto de peritagem custou 6.500€. Agora sobre os conhecimentos, cumpre esclarecer que o Sr. Presidente culpabiliza os Vereadores da Oposição pela aplicação das multa. Relembrou o Senhor Presidente que foi

2020.06.29

ele mesmo que levou a proposta à Câmara Municipal que depois também a votou. Sobre o Acordo apresentado referiu esperar pela aprovação da ata da reunião extraordinária para pedir uma cópia da mesma e remeter o assunto ao Ministério Público.-----

O Sr. Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, para um esclarecimento, portanto telegráfico, pois que já se havia excedido o tempo na globalidade deste período, assim como já lhe havia sido concedido mais tempo na sua anterior intervenção. No uso da palavra o Sr. Deputado referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha “um coelho na cartola”, para falar da EB 2,3 das Dairas, mas que deveria ter tido o mínimo de cuidado e ter avisado o 1.º Secretário da Mesa para se ausentar, por ser matéria em que a sua família está envolvida. -----

Sobre a impugnação, questão colocada pelo Deputado José Peres, solicitou aos Srs. Deputados que aguardassem mais alguns dias.-----

Sobre o Deputado António Augusto, saudou a idade e a saúde do Deputado José Peres, acrescentando, no entanto, que nem todos têm a mesma vitalidade, nem todos são iguais. Conhece o Deputado António Augusto e que o mesmo já foi submetido a mais de seis operações, tendo problemas graves de saúde.-----

O Senhor Presidente da Mesa constatou que não foi prestado nenhum esclarecimento, mas que veio comentar intervenções, o que é regimentalmente inadequado.-----

Após o que passou, de imediato, ao Período da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI 75/2013: O Sr. Presidente da Assembleia

2020.06.29

Municipal introduziu a apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da câmara e da situação financeira do Município referente ao período de 1 a 31 de maio p.p., que foi distribuída e pensa ser conhecida por todos. A mesma é clara e exaustiva, não obstante perguntou ao Sr. Presidente se pretendia acrescentar mais alguma coisa. **Ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal** ressaltou que procuram que informação prestada verse sobre tudo aquilo que aconteceu na vida do município, no período que decorreu entre uma e outra assembleia, que neste caso foi mais curto, muitas áreas de atividade do Município estiveram suspensas, designadamente atividades coletivas. Está disponível para qualquer esclarecimento.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida referindo que do documento consta uma Ação em que a Câmara Municipal é ré, movida por uma empresa construtora/reabilitadora da Escola das Dairas. Pensa que se deve a uma questão de tempestividade, porque o Acordo foi posterior à elaboração da informação.-----

Esclareceu o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, que a reunião de Câmara Municipal extraordinária teve lugar na segunda-feira passada, que os documentos e deliberação foram remetidos pelos advogados na terça-feira, para o Tribunal que homologou o Acordo em tempo recorde. A Câmara Municipal tem já as condições para poder pagar aquilo que estava suspenso e o Empreiteiro tem todas as condições para poder executar a obra dentro de tempo útil. Informou ter também feito algumas reuniões com a Associação de Pais da Escola das Dairas, que estavam muito preocupados, pensa que este foi o *timing* possível e que permite ainda criar todas as expectativas para que o início do próximo ano letivo se processe na nova escola. Esta é a melhor notícia, para si e para as crianças.-----

A informação da atividade é anterior à decisão.-----

De seguida, usou da palavra o Deputado Municipal Albano de Oliveira Braga, começando por dar novamente os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela informação exhaustiva que costuma enviar à Assembleia Municipal. Após o que, pediu esclarecimento quando ao referido na página 4 do documento, “envio de Pareceres Pares 2.0 – Creches - Segurança Social”, e requereu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o envio de cópia dos referidos. Referenciou a falta de informação quanto a uma ou outra Divisão da Câmara Municipal. Depois, sobre a página 24 solicitou o número de contadores da água que foram desativados. Na página 25 é referido o Projeto de ampliação da helipista em Lordelo, solicitou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal elucidasse de que se trata este projeto de ampliação e a que se deve. Na página 26, refere-se “levantamento topográfico e verificação altimétrica para estudo de saneamento em Codal”, perguntando a que se refere esta situação. Na página 28, mencionam-se uma série de processos/ações em tribunal perdidos e outros riscos, o que corresponde a vários milhões de euros.-----

O Sr. Presidente da Mesa, agradeceu a capacidade de síntese que demonstrou, dado não haver mais pedido de palavra, concedeu a mesma ao Sr. Presidente da Câmara para resposta.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Soares Pinheiro e Silva, começou por responder não ter os Pareceres do PARES, pedindo esclarecimento ou à Vereadora do Pelouro da Ação Social ou à Chefe da DASDEC. -----
Quanto ao número de contadores desativados informou não ter essa informação, questionando o Chefe da DSUOM, Pedro Valente, presente na sala também não tinha presente esse número.-----

Relativamente ao Projeto de ampliação da Helipista, informou da afetação de um meio aéreo em permanência em Vale de Cambra, sem dúvida uma conquista. Os GIPS tiveram também um reforço significativo de meios humanos para estarem

2020.06.29

sediados no quartel. A GNR, via GIPS, tem vindo a manifestar preocupação para a exiguidade do atual espaço. A Helipista de Algeriz quando foi concebida era para uma equipa helitransportada, portanto, para 5 homens e mais um piloto, um mecânico e um operador de telecomunicações da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Neste momento, a realidade é completamente diferente, temos 25 homens e mulheres no efetivo, temos um piloto, um mecânico e um operador de telecomunicações, portanto passou-se de 8 pessoas para 28 pessoas, o que significa que as instalações de Algeriz são manifestamente exíguas para o efetivo que está ali em permanência. A GNR tem manifestado interesse na ampliação das instalações, a Câmara também, a Sr.^a Secretária de Estado, Doutora Patrícia Gaspar também acha interessante que se equacione rapidamente a questão da helipista de Lordelo, com uma ampliação das instalações, designadamente camaratas e instalações físicas que permitam alojar os 25 militares mais o piloto e o mecânico. É uma mais-valia para Vale de Cambra. Assim, tiveram de avançar com o estudo, estando na fase do Ante-Projeto, e a Secretária de Estado está a fazer esforços no sentido de encontrar uma linha de financiamento que permita viabilizar o investimento. Se Vale Cambra não o fizer, obviamente que outros municípios o farão e podemos perder o helicóptero e os militares do GIPS para outro Concelho. A este respeito e porque se aproxima a época crítica de incêndios, informou da colocação de dois aviões de combate aos fogos florestais na base aérea de Maceda, o que permite também uma melhor operacionalização e acesso mais rápido no combate aos fogos florestais. -----

Quanto ao levantamento topográfico e verificação altimétrica para estudos de saneamento em Codal, informou tratar-se da Rua do Souto em Codal, que com a construção de novas casas é importante e o mais depressa possível fazer a implementação da rede de saneamento.-----

2020.06.29

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de junho de 2020, acerca da atividade do Município e da situação financeira deste, no período de 1 e 31 de maio de 2020.-----

Ausentaram-se da sessão o Sr. Henrique Martins Pereira e a Sra Cristina Maria Vasconcelos Quintas. -----

2. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO PELO PERÍODO DE 50 ANOS, SOBRE PARTE DETERMINADA DO PRÉDIO QUE FAZ PARTE DA UNIDADE PREDIAL COM DOIS ARTIGOS MATRICIAIS, DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VALE DE CAMBRA SOB O N.º 248/20190409, COM A ÁREA DE 2664 M2, A CONFRONTAR A NORTE COM CÂMARA MUNICIPAL, A SUL COM ESTRADA MUNICIPAL, A NASCENTE COM IGREJA PAROQUIAL E A POENTE COM CAMINHO (V. ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI 75/2013): O Sr. Presidente da Mesa passou de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** que referiu que o assunto já tinha vindo à Assembleia Municipal, que foi entretanto revogado e é feita agora nova cedência de direito de superfície. À data havia uma questão do porquê a 50 ou 51 anos. No fundo trata-se agora de formalizar esta cedência de direito superfície sobre aqueles prédios urbanos à Fundação Luíz Bernardo de Almeida e à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. Um será para que a Fundação possa construir uma creche e o outro será para a União de Freguesias construir a sua sede e seu Centro Cívico.-----

O Sr. Presidente da Mesa, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, para que dúvidas não restassem, referiu, pedindo a confirmação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que o que hoje se vai votar é apenas a celebração da escritura de consti-

2020.06.29

tuição de direito de superfície, pelo período de 50 anos, a favor da União de Freguesias Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho de parte determinada do prédio, com a área de 2664m2. Nada tem esta Assembleia Municipal que deliberar quanto à Fundação Luíz Bernardo de Almeida.-----

Presente na sala a Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, confirmou o supra-referido.-----

Interveio o Deputado Municipal independente Albano de Oliveira Braga referiu que em 2009, a candidatura do CDS/PP tinha como prioridade e primeira necessidade da Freguesia de Vila Chã a construção do Centro Cívico de Vila Chã, que apoiou nessa altura, que em anterior Assembleia Municipal foi votado por unanimidade o direito de superfície por 50 anos à junta da União de Freguesias Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. Hoje estamos aqui para debater a questão da cedência de direito superfície e que não é só o que dissera a Dr.^a Isabel, nem o senhor Presidente da Assembleia Municipal pois está tudo interligado. Na última reunião da Câmara Municipal foi lá tomada uma deliberação que provoca várias situações em cadeia. Assim autorizaram a constituir o direito de superfície sobre terrenos do domínio público ou domínio privado, em 2019 concederam direito de superfície à União de Freguesias, por sua vez a União de Freguesias constituiu direito de superfície sobre prédios de que não era proprietária à Fundação Luíz Bernardo de Almeida. Considera isto ilegal. A Câmara Municipal em reunião de 29.01.2019 e reunião de 22.02.2019 e por escritura pública de 14.08.2019 cedeu direito de superfície à União de Freguesias dos artigos 2308 e 2309. A União de Freguesias cede à Fundação Luíz Bernardo de Almeida terrenos para a construção da creche, o que não pode ser, por não ser a proprietária. Ilegitimamente dá, está ilegal. Em 29.10.2019 a União de Freguesias extingue o direito de superfície cedido pela Câmara Municipal. Não sabe se a Assembleia da União de Freguesias autorizou ou não, dando poderes ao Presidente da União de Freguesias

2020.06.29

as para realizar a escritura, bem como não sabe se há os mesmos poderes delegados ao Presidente da câmara municipal. Em 05.11.2019 em reunião da Câmara Municipal foi deferido o direito superfície a favor da Fundação. Correções propostas pela técnica da Câmara Municipal, que diz que se vai fazer uma série de procedimentos, porque não foi tudo revogado: a) escritura do direito de superfície sobre o artigo 2309; a) registo de anexação do artigo 2308 e 2309; c) nova escritura a constituir direito de superfície à União de Freguesias; d) escritura Constituição direito superfície à Fundação Luíz Bernardo de Almeida. Os técnicos propõem uma série de procedimentos: (1) A Câmara Municipal vai deliberar celebrar escritura a favor da Fundação Luíz Bernardo de Almeida, mais retificar deliberação da Câmara Municipal de 5.11.2019 cedência, pedido, realizado pela Fundação Luíz Bernardo de Almeida antes de tudo ter sido corrigido; (2) quanto à União de Freguesias deve esta deliberar a extinção do direito de superfície constituída a seu favor em 14.08.2019 para que seja realizada nova escritura de constituição do direito de superfície; (3) a Câmara Municipal deliberou por unanimidade em 19.05.2020 retificar a sua deliberação de 05.11.2019 com a constituição do direito de superfície por 50 anos a favor da Fundação Luíz Bernardo de Almeida, no seguimento da deliberação que vai ser proferida. É o que consta da Minuta da ata de 19.05.2020, pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias submeter à Assembleia Municipal a celebração da escritura de constituição do direito de superfície por 50 anos a favor da União de Freguesias. Então perguntou, e se Assembleia de Freguesia da União de Freguesias não a tomar. E então, quanto à Fundação Luíz Bernardo de Almeida, a Assembleia Municipal não é chamada a deliberar se autoriza ou não? A que se deveu tanta pressa em 2019 para que se atropelassem todos os procedimentos legais e a própria lei? A anexação dos terrenos 2308 e 2309 já está feita? Porque a fazem? Então não há investidura de poderes na pessoa do Presidente da Câmara Municipal para celebração das es-

2020.06.29

crituras? Nasce autorizado? A Câmara Municipal pode retificar decisões que na data que foram tomadas apresentavam ilegalidades ou irregularidades formais. O que nasce torto nunca mais se endireita. Mais, ainda que se decida e delibere com base em condições futuras. A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias vai deliberar? Vai a Assembleia Municipal deliberar sobre esta matéria e sem saber se a Assembleia da União Freguesias tomou a necessária deliberação, cometendo o mesmo erro da Câmara Municipal? Conclusão, parece-lhe mais transparente começar este processo todo do zero e não acompanhar a manta de retalhos proposta pela Câmara Municipal.-----

Questões e dúvidas: (1) porque não anular todas as deliberações anteriormente tomadas até a presente data desta Assembleia Municipal? (2) A Câmara Municipal deliberar bem fundamentada sobre a cedência do direito de superfície por 50 anos ou 50 anos mais um; (3) Ser dado conhecimento do pedido formulado pela Fundação, bem como os motivos e os fundamentos que levam a Câmara Municipal a ver uma mais-valia nessas cedências, bem como contrapartida que tem o Município e a União de Freguesias? (4) Porque não opta a Câmara Municipal pela construção da infraestrutura e abrir concurso para a sua exploração? (5) Quanto à cedência do direito superfície à União de Freguesias para a construção do Centro Cívico: (5.1) é co-financiado pela Autarquia Câmara Municipal ou são dinheiros próprios da Junta? (5.2) porque não é fixado um prazo de construção do Centro Cívico, sendo que no prazo não sendo construído deixa o mesmo de ser da União de Freguesias?-----

Atendendo à importância das questões, deveria o assunto de ser mais aprofundado e transparente e até do conhecimento da população.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana da Silva Rodrigues disse, após esta explicação e este conjunto de interrogações e questões do Deputado Albano Braga, aos deputados do PPD/ PSD que não têm acompanhado com

2020.06.29

esta consistência e com este preciosismo as trocas de documentação que foram realizadas e proferidas durante este processo, deixa-os com um sentimento de alguma confusão, na forma como o processo foi conduzido. É sempre de lamentar se atendermos ao propósito/fim deste projeto e aos benefícios que trás para o concelho. Não sendo jurista, não consegue ir a este ponto de detalhe, pelo que tirou o chapéu ao Sr. Deputado Albano Braga, que o faz de uma forma consistente, desde que o conhece. Teve sempre uma atitude de grande preocupação procurando consultar-se junto de quem sabe, para o aconselhar na análise destes processos. Em nome da bancada do PSD, referiu olhar para o fim e esperar das pessoas que estão no exercício das suas funções sempre o melhor, tal como pessoalmente procuraria encontrar a melhor solução para os Valecambrenses. Assim, solicitou ao Executivo Municipal, juntamente com a equipa técnica e jurídica da Câmara Municipal, em quem têm que confiar, que lhes possam assegurar com toda a certeza que estão a proceder dentro da legalidade. Esse é o principal objetivo. Assim, num primeiro momento, perguntou, se no meio destes avanços e recuos, estão efetivamente garantidos todos os pressupostos legais inerentes a este processo, para que possam votar em consciência no bem maior que se pretende atingir com este projeto, que será efetivamente ajudar as pessoas na área social. Frisando, referiu que é esta a sua questão e o pedido que faz, quer à equipa técnica e jurídica da Câmara Municipal, quer ao Executivo, que garantam que, no meio destes avanços e recuos, os pressupostos legais estão assegurados e que se consiga, no final do processo, atingir o fim, dentro da rapidez que seja possível em processos deste género.-----

De seguida, abordou um outro ponto, relacionado com a intervenção do Sr. Deputado Henrique Dias, uma pessoa que respeita imenso. Ao ouvir e ver a sua intervenção no período de antes ordem do dia, teve o ímpeto de se levantar e pedir defesa da honra, mas ficou a pensar nas suas palavras e se o interpretou correta-

2020.06.29

mente. Pese embora depois vá ler a ata e conversar com o Sr. Deputado Henrique Dias pessoalmente, acrescentou que, ao maturar as palavras do Sr. Deputado, o que lhe sobrou da sua intervenção foi que a oposição a esta grande maioria do CDS/PP é miserável. É este o sumo da intervenção do Sr. Deputado Henrique Dias. Entristece-a profundamente que um Deputado com a elevação do Sr. Henrique Dias possa dispensar no período de antes da ordem do dia para vir ao palco e 70 a 80% da sua intervenção ser a “atacar” a oposição a esta grande maioria do CDS/PP. Não se revê nas palavras daquele Deputado, até porque esteve atenta e percebeu que sublinhou diversas vezes “alguma oposição” deste Executivo, sentiu de alguma forma que estava a tentar defender uma ou outra pessoa mas, no entanto, era a oposição toda que estava em causa. Acha que foi de um enorme desrespeito em termos pessoais. Não foi correto usar as expressões que usou, para vir aqui diminuir a intervenção da oposição que está contra uma maioria imensa, como disse, gigantesca, talvez há muito tempo não se verifique uma oposição “tipo David e Golias”. Pessoalmente não ficaria bem com a sua consciência se não defendesse os seus colegas que constituem a oposição honrada desta Assembleia Municipal e, sublinhou, oposição *honrada* desta Assembleia Municipal.-----

Deixou outra nota, referente à ANAM (Associação das Assembleias Municipais) está agora com um roteiro para ajudar as pessoas a escolher os melhores Deputados, escolher o perfil dos melhores Deputados para exercerem funções. Afir-
mou não conseguir imaginar o que seria o melhor perfil de um deputado municipal, pois que todos os que ali estão, desde aqueles que têm imagine-se a 1ª, 2ª ou 3ª classe, ou analfabetos, desempenhando as mais distintas e mais diversas funções na sociedade deste concelho, que são os escolhidos do povo e não merecem ser ofendidos. Não quer dizer que tenha sido o caso do senhor Deputado, pois fala na generalidade. Pessoalmente, nunca o fez, que no escrutínio que fize-

2020.06.29

rem a todas as atas do seu mandato apenas observação crítica construtiva. Foi essa a sua postura e é a postura obviamente das bancadas aqui constituídas. Estas bancadas são constituídas com pessoas com características muito diferentes entre elas. Entende que é importante vincar a importância de todos e de cada um dos senhores Deputados que aqui estão a exercer as suas funções nesta Assembleia Municipal porque foram escolhidos, pelas pessoas, cada um deles com perfis muito distintos, muito diversos, mas todos muito válidos. Obviamente os perfis são diversos, as formas de falar, uns mais sarcásticos, outros mais brincalhões, mas que todos estão aqui com um espírito de missão. Pediu algum respeito pela oposição, mesmo que seja uma oposição pequena tenham a certeza absoluta que é uma oposição convicta e que está em representação de todos aqueles que votaram em cada um deles.-----

Intervenção de seguida, o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, referindo que, em circunstância alguma, ofendeu fosse quem fosse. Quando se referiu quantitativamente ao número da oposição é um facto, os factos não ofendem. Disse apenas que esta oposição era a oposição em menor número que existiu desde que há democracia em Vale de Cambra. Isto é um facto e portanto não foi ofensivo para ninguém. Mais, se houve pessoas que ofenderam a instituição Câmara Municipal e os seus representantes foi exatamente a bancada do PPD/PSD, ao longo de todos estes três anos. Não se referiu à Deputada Adriana Rodrigues de quem reteve sempre uma elevação muito grande, e tudo o que esta dissera sempre respeitou e admirou, pois que entende que o fez no sentido positivo. O mesmo não pode dizer de todos os outros elementos. Portanto, foi nesse sentido que disse aquilo que disse e ao que não retira uma vírgula.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida reconheceu haver uma complexidade enorme de atos e uma complexidade jurídica, mas que para si subsistem dois princípios fundamentais: o princípio

2020.06.29

de que a substância tem sempre mais força do que a forma, e outro, o de que a nossa realidade, o tempo de hoje, é uma realidade dinâmica. O objetivo, e desde que estes atos tenham legitimidade jurídica, é criar duas importantes infraestruturas ao serviço da nossa comunidade, um centro cívico ao serviço da população da União de Freguesias e uma creche ao serviço dos pais e das mães do nosso concelho. E diria até, ao serviço da economia local, porque muitas vezes temos alguma dificuldade em ter as pessoas aqui fixadas por não terem onde deixar as suas crianças, portanto, julga que é importante votar no sentido que tal projeto venha a ser uma realidade. Depois, é uma realidade dinâmica porque, de facto, há situações novas que surgiram, designadamente um recente programa que apoia a construção de creches e que elegeu Vale de Cambra como um dos concelhos onde tal seria mais prioritário, sendo que, para o efeito, deverá ser uma IPSS a promover a construção. Nesse sentido, a União de Freguesias teve aqui um comportamento verdadeiramente altruísta ao abrir mão de um bem que tinha seu por direito, em prol das várias freguesias do nosso concelho, porque a creche vai servir população de todas elas. Tem quase a certeza que está aqui garantida a legitimidade jurídica, pelo que julga que podem avançar o mais rapidamente com esta deliberação para que a Fundação Luíz Bernardo de Almeida, instituição de grande credibilidade e que, naturalmente, honrará os desígnios que lhe vão ser conferidos, tenha a possibilidade de criar a referida infraestrutura, que é tão importante para o nosso concelho.-----

O Sr. Presidente da Mesa, sem querer contraditar o que foi dito, reafirmou que o que está em causa não é o terreno para a creche, nem nada tem a ver com a Fundação, antes sim a celebração da escritura de constituição de direito de superfície da outra parcela de terreno.-----

Concedida a palavra ao Deputado Albano Braga, para intervenção complementar, frisando o referido por si em anterior intervenção, a candidatura às autár-

2020.06.29

quicas de 2009, a votação na Assembleia Municipal por unanimidade o direito de superfície à União Freguesias. Já foi votado e discutido este ponto e respeitou a decisão de avançar com o processo, mas que passado umas semanas tudo isto foi revogado, ou melhor, não foi tudo revogado e o problema reside nisso. Não é jurista, mas que consultou alguns juristas e que plasmou o que eles disseram. Pessoalmente quer que se resolva o problema, mas não é com esta manta de retalhos, até porque os juristas consultados entenderam existir ilegalidades, procedimentos incorretos. Se os senhores entenderem que não há votem, mas que pessoalmente vai votar contra com declaração de voto. Daqui a um mês ou daqui um ano poderão estar a discutir noutra sítio esta questão, e que depois não venham dizer que ele levantou problemas e que foi o causador disto. Afirmou estar a fazer um favor à Câmara Municipal nesta situação porque dizem está aqui uma informação técnica, mas que já viu muitas informações técnicas e jurídicas da Câmara que não são. Acrescentou ter consigo a palavra de vários juristas, que tem de acreditar neles, e que se estiverem errados assume a responsabilidade. Aconselhou o Sr. Presidente da Assembleia e da Câmara a retirar o assunto de apreciação e voltar à estaca zero.-----

O Sr. Presidente da Câmara assumiu ter dificuldade em perceber a ilegalidade que o Sr. Deputado tanto fala. Que a intervenção do Sr. José Soares focou o objetivo primeiro desta deliberação. Não consegue perceber a obsessão pela dúvida, pela suspeita. Está presente a Dr.^a Isabel, uma das subscritoras da informação, obviamente tem de acreditar nos Técnicos porque se não seria um inferno. Confessou sentir-se mal com este permanente levantar de suspeitas, que dá a sensação que somos um bando de malfeitores que estamos aqui para prejudicar o erário público. O que está aqui em causa é o fim aquilo que se pretende, é que as crianças possam ter uma creche, sendo conhecido de todos a necessidade de

2020.06.29

infraestruturas deste tipo. Vamos fazer tudo para encontrar uma solução para o efeito.-----

Solicitou à Jurista, Dr.^a Isabel, presente na sessão, que de forma técnica e cabal esclarecesse os Senhores Deputados.-----

Concedida a palavra à Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, esclareceu:

Tivemos primeiro uma decisão política da Câmara, de conceder o direito de superfície sobre dois prédios rústicos (que passaram depois a urbanos) à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, que pretendia usar esses terrenos para a construção do Centro cívico. Esses prédios tinham uma área e umas confrontações, que ao ser feito o estudo de implantação para o centro cívico, pela área de planeamento da autarquia, verificou-se que havia uma área e confrontações diferentes daquela que tinha dado inicialmente origem ao processo. Estava a proceder-se a preparação desta retificação das confrontações e das áreas, quando surgiu uma manifestação de disponibilidade da Junta da União de Freguesias de abrir mão de um dos prédios - a verde na planta, para permitir que ele tivesse outro destino, porque segundo o Presidente da Junta de Freguesia o prédio assinalado a amarelo seria suficiente para o Centro Cívico e permitiria que na parte a verde fosse construída a creche pela Fundação. Fez uma escritura de extinção de direito superfície portanto perfeitamente legal. Quando é feita a escritura de extinção do direito superfície, o prédio voltou a estar na sua plenitude na mão do Município que entretanto deliberou fazer a cedência de direito de superfície do prédio à Fundação. Mas isso fica no âmbito das competências da Câmara não entra no âmbito das competências da Assembleia Municipal. A questão hoje tem que ser vista aqui, apenas porque há que alterar o direito de superfície que foi constituído a favor da União de Freguesias, em termos de áreas e confrontações, face à unidade predial que vai ser criada na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra. Mais informou que a União de Freguesias, neste momento, já

2020.06.29

deliberou a extinção do direito de superfície sobre o outro prédio e já foi feita a escritura de extinção. Portanto, falta a Assembleia Municipal deliberar em relação a este apoio à União Freguesias, já com uma consistência diferente em termos de áreas e confrontações, para que possa ser feita a devida correção a nível do registo predial e nova escritura de constituição direito de superfície, de acordo com o que está plasmado na planta. A planta reflete a área e a confrontação de cada um dos artigos que vai fazer parte desta unidade predial.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que fique bem explícito, voltou a perguntar a razão de ser presente à Assembleia Municipal a constituição do direito à União de Freguesias, enquanto a cedência à Fundação não é presente a deliberação desta Assembleia.-----

Respondeu a Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, que é por causa das competências de cada um dos órgãos, enquanto que o apoio às associações, IPSS e outras entidades legalmente constituídas é competência da Câmara Municipal, sendo a Fundação Luíz Bernardo de Almeida uma IPSS a Câmara tem competência para conceder qualquer tipo de apoio, quer seja em espécie, quer seja neste caso com a constituição de um direito de superfície. Já no que respeita às Freguesias, com a entrada em vigor da Lei 75/2013, que alterou a Lei 169/99, a atribuição de qualquer apoio às Freguesias é da competência da Assembleia Municipal, portanto a concessão do direito de superfície a uma Freguesia não pode ser concedida pela Câmara, sob pena de usurpação de competências. Ilegal seria que a assembleia decidisse sobre a atribuição do direito superfície à FLBA, pois que cada órgão do município tem as suas competências.-----

Interveio de seguida, o Deputado Municipal Albino Soares de Almeida admitindo as suas dúvidas, porque na verdade vê aqui muita matéria repetitiva “é como virar as cartas do mesmo baralho”, há ali uma diferença de um ou outro artigo, mas sempre a falar ora na Freguesia ora na Fundação Luíz Bernardo Almei-

da. Falou com algumas pessoas mas que também não o souberam elucidar sobre isto. Tendo ouvido aqui três versões.-----

Perguntou como é que a FLBA apareceu neste processo, se pediu ou foi convidada, ou se até apareceram outras. Se apareceram outras, porque foi esta a escolhida? Porquê esta instituição?-----

Pese embora a explicação da Dr.^a Isabel Mariano, a excelente explicação do Colega José Soares e outros mais, persistem-lhe as dúvidas, não sabendo ainda o seu sentido de voto. -----

O objetivo disto é claro para todos, não há dúvidas, e afirma estar ali para contribuir para atingir o objetivo. Mas, que continuam sem saber do porquê de toda esta confusão. -----

Relembrou as questão levantadas: Como é que a Fundação apareceu neste processo, se apareceram mais ou se foi a única, como é que isto aconteceu.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano de Oliveira Braga referiu de imediato, ter ficado com medo da intervenção do Presidente da Câmara, pois que ficou com a sensação que ele tinha vontade de lhe bater tal foi a forma como se expressou sobre a sua intervenção. Garantiu que não estão numa guerra. Frisou que a Assembleia Municipal já tinha tomado uma decisão e que voltou tudo atrás. Porquê? Porque haviam problemas. E, em seu entendimento, continua a haver problemas. Acrescentou que, há um ano, falando sobre esta matéria o Sr. Presidente da Câmara prometeu apresentar um Parecer jurídico sobre o facto do direito de superfície ser por 50 anos ou 50+1 anos, mas que, até hoje, nunca o trouxe. Dirigindo-se concretamente ao Sr. Presidente da Assembleia disse que lho requereu também, e que ele não obrigou o Sr. Presidente da Câmara a dar o referido Parecer, o que é uma falta de respeito para com os Deputados desta Assembleia Municipal. Que a própria Dr.^a Isabel Mariano é Jurista e enredou-se aqui várias vezes no problema. Não sabe se ela tem razão pois que não é jurista, mas o

2020.06.29

que sabe é que tem as informações de dois ou três Juristas que o alertaram para esta situação. Vai votar contra, com declaração de voto. Que esteja tudo bem e ele mesmo errado. Mas se estiver certo, que depois não lhe peçam responsabilidades, porquanto alertou para o problema.-----

Ao Sr. Presidente da Câmara pediu-lhe mais calma, que têm de se expressar, estão na oposição e têm de ouvir, que às vezes são vergados e votam a favor, outras não é a democracia.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara José Alberto Freitas Pinheiro

e Silva afirmou nunca ter sido uma pessoa violenta, que não lhe apetece bater em ninguém muito menos no Sr. Deputado Albano Braga que é uma pessoa simpática. Mas, que está permanentemente a insinuar, deixando todos desconfortáveis, que sabe disso e que usa esse estratagema para criar dúvidas, criar factos e insinua que estão todos aqui imbuídos de um espírito de ilegalidade e que estão todos aqui numa perspetiva de um grupo de malfeitores. É isto que o Senhor tenta fazer passar às pessoas, por baixo dessa candura, por baixo dessa forma serena. Afirmou que também sabe falar serenamente, falar ao coração e com amor. Mas, o que quer dizer, e que fique claro, nenhum de nós está com o espírito de cometer ilegalidades, a missão é servir as pessoas. Quer que o senhor Deputado perceba isso. Mas, que quando insinua constantemente essas dúvidas, essas questões, essas ilegalidades, quando diz “vou votar contra e depois mais à frente vê-se; eu vou ao Ministério Público”. Estamos permanentemente nesta onda de suspeições que o Deputado levanta sistematicamente, isto causa desgaste. Obviamente sabe que essa é a sua missão, mas causa desgaste em todos. -----

Se queremos que a União de Freguesias construa o espaço e se queremos que a Fundação construa a creche, temos que encontrar formas, sabendo-se que às vezes surgem questões formais, questões legais, mas que se tentam corrigir. O objeto da presente proposta é corrigir, fazer com que resolva, que daqui a algum

2020.06.29

tempo possamos dizer “valeu a pena” ou se calhar podemos dizer “não valeu a pena, não se construiu nada”, mas que não quer ficar com o ônus de não ter feito o que estava ao seu alcance para ajudar estas duas entidades. É com este espírito que ali estão. -----

No que se refere à questão colocada pelo Deputado Albino Almeida, referiu que na altura foi feito um inquérito, uma pergunta, às várias instituições e que deram a sua resposta, do que solicitou mais esclarecimentos à Vereadora do Pelouro.-----

Neste momento, usou da palavra a Sr.ª Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva

que, após cumprimentar os presentes, esclareceu que todo este processo começou porque tiveram conhecimento que Vale de Cambra foi um concelho contemplado para abrir mais creche, pois que nem todos os concelhos foram contemplados, só cerca de uns 25. Para tal, teria de ser feita uma candidatura. De seguida, teria de ver-se qual a instituição que estava interessada em colaborar nesse processo. Para o efeito, fizemos reuniões com as IPSS do Concelho que têm as creches, tendo estado presentes três instituições, uma disse que sim, a outra disse que ia aumentar as instalações que já tinha e a outra disse que não tinha a oportunidade de o fazer. A partir dali trataram de ver onde é que se poderia fazer a dita creche. O Diretor da Instituição, em conversa com o Presidente da União de Freguesias, sem qualquer interferência da Câmara Municipal, chegaram à conclusão que a Junta de Freguesia lhe poderia ceder uma parte do terreno. A partir daí é que começou então este problema, uma vez que já tinha sido cedido todo o terreno à União de Freguesias. Trataram de ver legalmente qual era a melhor situação para que fosse cedida uma parte do terreno à IPSS em questão. Esta questão da IPSS foi tratada em reunião de Câmara, como disse muito bem a Dr.ª Isabel Mariano. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal

colocou o assunto a votação, nos termos da proposta da CM de 19.05.2020.-----

2020.06.29

A Assembleia Municipal, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de maio de 2020, deliberou, por maioria de 21 votos a favor, 1 voto contra (de Albano Oliveira Braga) e 2 abstenções (Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Silva), autorizar a celebração de escritura de constituição do direito de superfície a favor da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, pelo período de 50 anos, sobre parte determinada do prédio que faz parte da unidade predial com dois artigos matriciais, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 248/20190409, com a área de 2664 m2, a confrontar a norte com Câmara Municipal, a sul com Estrada Municipal, a nascente com Igreja Paroquial e a poente com caminho.-----

Declaração de Voto do Deputado Municipal Independente, Albano Oliveira Braga: “Voto contra a atribuição do direito de superfície a conceder à Junta União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, porque entendo que os procedimentos técnico-jurídicos seguidos não estão em conformidade com a Lei/legislação.”-----

3. ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 33.º N.º 1 ALÍNEA K), E ALÍNEAS B) E G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI 75/2013: Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados pela Vereadora Catarina Paiva que acompanhou o processo. Contudo, esclareceu que no âmbito do inquérito público esta alteração não mereceu quaisquer contributos.-----

Interveio o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga referindo ter recebido os documentos na sexta-feira, que lhes passou os olhos e que, principalmente no que diz respeito ao serviço Veterinário e a causa animal, referiu que mais de 50% da proposta vai no sentido do aumento dos custos, para os gatos e cães, a captura, a cremação. Um ou outro ponto diminuiu, mas mais de 50% das propostas foi

2020.06.29

no aumento dos custos. Uma vez que a área social e a causa animal estão interligadas, não entende este aumento de custos. Até porque nesta crise da pandemia temos cada vez mais animais errantes, felídeos e canídeos. Como tal, vai votar contra. No mínimo, deveria manter-se ou diminuir, um sinal da defesa da causa animal.-----

Concedida a palavra ao Vereador do Pelouro, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho,

após cumprimentar os presentes, referiu que o motivo da alteração das taxas é relativamente simples. Explicou que foi pedido aos vários serviços para se manifestarem relativamente à atualização da tabela de taxas. Obviamente e concomitantemente também foi pedido essa atualização ao serviço de veterinária, que atualizou as taxas de acordo com a realidade, visto que as taxas já não eram revistas há muitos anos, não sabendo precisar quantos, mas foram agora revistas até porque houve alguns serviços que foram modificados e outros prestados pela Associação de Municípios, através do canil intermunicipal.-----

Aproveitou para informar o Deputado Albano Braga que a Câmara Municipal tem apoiado em muito a causa animal e relativamente a algumas taxas ou alguns serviços que estão ali descritos, referiu que tem sido prestado apoio, através da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, na esterilização de todos os animais que são adotados pelos munícipes, tanto os de Vale de Cambra, como dos restantes municípios. Referiu que a Câmara Municipal está a implementar o programa CED, que implica a captura, esterilização e devolução dos gatos ao seu meio, sendo a Câmara a suportar a esterilização. Também tem apoiado a esterilização dos animais de pessoas carenciadas e que são beneficiados relativamente a estas taxas, atendendo que apenas pagam metade do valor da mesma quando é provada a sua carência económica.-----

Passou-se de imediato à votação.-----

2020.06.29

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 23 votos a favor e 1 voto contra (Albano Oliveira Braga), aprovar a alteração à Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, nos exatos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de maio de 2020, que fica arquivada em pasta própria “Regulamentos Aprobados”.

4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação desta Proposta alteração orçamental modificativa, sem aumento de despesa ou de receita, **concedendo de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** que, referiu que esta alteração orçamental tem a ver com o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária e ao Sistema de Mobilidade e Transporte Público de Passageiros. Com base nesta necessidade e naquilo que têm sido as necessidades sucessivas e alguma indefinição ao nível da Área Metropolitana nesta matéria houve necessidade de se proceder a esta alteração. Alguma questão técnica poderá ser esclarecida pelo Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira), Rui Valente.

Não havendo pedido de palavra, o Sr. Presidente da Mesa, passou à votação.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 24 membros presentes, aprovar a alteração orçamental modificativa, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020 e da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a suportou.

Reentrou na sessão a Sra. Cristina Maria Vasconcelos Quintas.

5. CONCESSÃO DE APOIO ANUAL DE 5.000,00€ À “CASA DOS CHOUPOS – COOPERATIVA MULTISECTORIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL”, COM VISTA À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO FINANCIADO PELA MEDIDA 3.17 – INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS E

2020.06.29

DE ACOMPANHAMENTO DOS AGRESSORES NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DECORRENTE DE UMA PARCERIA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA. PROJETO QUE SE VAI DESENVOLVER NUM PERÍODO DE 3 ANOS, IMPLICANDO UMA DESPE-

SA PLURIANUAL: Introduzido o ponto, interveio de imediato o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu tratar-se de um projeto intermunicipal em que a Câmara Municipal tem de cofinanciar este projeto. É um projeto financiado no seu todo por todos Municípios que o integram. Tem por missão primeira a criação de instrumentos de proteção à vítima e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica. É um programa e um projeto meritório, que conta com alguns parceiros. -----

As duas pessoas que acompanharam o projeto desde a sua génese foram a Vereadora Catarina Paiva e a Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que poderão prestar esclarecimentos adicionais.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana da Silva Rodrigues referiu aplaudir toda e qualquer medida que seja feita para apoiar qualquer tipo de vítima, seja ela doméstica, de violência familiar. Já sublinhou em outras intervenções, noutras sessões, de que este é um assunto que deve ser muito caro a esta Assembleia, ao Executivo e a todos os Valecambrenses. De certeza que com a evoluir desta situação do COVID-19 muitas das situações foram expostas e foram mostradas as fragilidades de muitas famílias, que provocaram conflitos, violência doméstica. Por isso, aplaudir toda e qualquer medida.-----

Deixou a seguinte questão: De que forma é que é feita a divisão do investimento pelos diferentes Municípios que integram este consórcio? Estamos aqui a falar de diferentes realidades, são Municípios com características muito diferentes, orçamentos muito diferentes e densidades populacionais muito diferentes e, com certeza também, em termos de número de casos haverá aqui alguma diferença. Por

2020.06.29

isso pergunta se existe algum tipo de critério na divisão do investimento, por parte desta associação do entre Douro e Vouga.-----

Interveio de seguida, o Deputado Municipal Albano de Oliveira Braga começando por referir ter analisado a atividade desta Associação dos Choupos, com sede em Santa Maria da Feira, atividade esta que desenvolve já há uns anos largos. No que se refere à divisão de despesas, tendo em consideração que isto é um projeto financiado por fundos comunitários e pelas 6 Autarquias das Terras Santa Maria, referiu que ao analisar a atividade daquela Associação, que nunca pediu apoio quer a Vale de Cambra, quer a S. João da Madeira, ficou com a impressão de que é uma associação muito querida da autarquia de Santa Maria da Feira/PSD e, que pela leitura dos processos e das candidaturas que viu, apresentaram esta candidatura que não foi financiada conforme esperavam e, eventualmente, na reunião das Terras Santa Maria em conversa com o Presidente da Câmara da Feira e os outros tiveram de arranjar aqui Financiamento para a Associação dos Choupos. Então eles entenderam fazer um financiamento de 5000 €, cada autarquia, durante 3 anos. -----

De seguida questionou: Nas reuniões de segurança que se fazem regularmente, o número de violência doméstica verificada nos últimos 6 meses, e designadamente durante a Pandemia COVID- 19, está vertido no diagnóstico social ou em algum relatório social? Quantas pessoas, houve aumento, em percentagem e número de famílias? Se houve aumento, temos todos que lamentar. Se não houve e admitindo que o nosso concelho não estará assim tão fragilizado com a COVID-19 , pois que felizmente as empresas continuaram a andar.-----

Usou da palavra o Deputado Municipal Albino Soares de Almeida para colocar as mesmas questões que os seus colegas acabaram de levantar. Acrescentando, que, na sua opinião, há diferentes populações neste 6 Municípios, algumas delas com uma grande diferença populacional, admite portanto que haja mais ca-

2020.06.29

os outros Concelhos do que no nosso. Ao que parece o apoio será de 5000 €/ano, durante 3 anos, num total de 15.000,00€. Questionou a razão da participação ser exatamente igual para cada Município, atendendo às diferenças populacionais e certamente à diferença de número de casos verificados.-----

Sobre a minuta da ata da Câmara, remetida, referiu que há uma intervenção do Sr. Vereador Nelson Martins cuja declaração de voto não consta aqui, não sabendo as razões para tal.-----

O Sr. Presidente da Mesa penitenciou-se pelo facto de só se ter apercebido disso naquele dia, pedindo desculpa ao declarante, pois que a sua declaração de voto deveria ter sido distribuída, pois que todos têm direito ao acesso à informação.-----

Retomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara referiu acreditar que os casos não sejam idênticos em quantidade, mas que vão acontecendo, porém tratados com alguma descrição.-----

Solicitou à Dr.^a Paula Ferreira, que apresentasse o projeto, o porquê do financiamento, o que é a sua perceção da necessidade em relação aquilo que é a proteção das vítimas e o acompanhamento dos agressores na violência doméstica.-----

Concedida a palavra à Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, explicou que a candidatura à Medida 3.17 é uma candidatura intermunicipal e foi-o desde o primeiro momento, ou seja, Vale de Cambra não foi chamada a reboque de ninguém. Vale de Cambra participou sim numa intenção de, em conjunto, criarmos uma resposta intermunicipal de apoio à violência doméstica. -----

Porquê a Associação Casa dos Choupos? Esta associação tem um projeto no âmbito da violência doméstica desde 2006, tem todo um percurso e uma experiência que lhe deu a capacidade de trabalhar de forma direta e inclusive com os Tribunais e, portanto, tem um *Know-how* que nenhuma instituição destes seis Municípios tem capacidade de responder.-----

2020.06.29

O montante definido em termos de comparticipação, no caso dos Concelhos mais pequeninos - de Vale de Cambra e um outro, avaliaram e concluíram que os 5 mil euros garantiriam uma resposta semanal no concelho em presença, com apoio ao nível da formação e ao nível da sensibilização das comunidades. Quando dizemos que Vale de Cambra tem menos casos, é verdade. Vale de Cambra assim como outros Concelhos do interior tem um problema muito significativo que tem que ver com a vergonha da denúncia, não é raro e durante este período DE pandemia teve três casos que passaram por si e a verdade é que no momento em que a vítima tem que apresentar e confirmar o ato de violência, ela regride. Há aqui um longo caminho a fazer e, portanto, é de todo o interesse que Vale de Cambra e os Concelhos com menos experiência neste âmbito estejam associados a quem tem este *Know-how*. É algo que não a fragiliza enquanto responsável pela Divisão, ter a capacidade de assumir aquilo em que somos menos bons e aprender com quem está melhor que nós.-----

Vale de Cambra, destes Municípios é aquele que tem menos casos em termos quantitativos, mas a verdade é que há todo um trabalho de sensibilização e formação da nossa comunidade, que será muito mais intenso no nosso Concelho do que em Concelhos como a Feira onde esta problemática já é denunciada com relativa facilidade.-----

Interveio o Deputado Albano Braga esclarecendo que o seu pedido era em número, designadamente quando falou no relatório social, não em casos concretos, e também no sentido de saber se os casos aumentaram nos últimos seis meses. E, a outra questão, era saber se os custos são equitativos, atendendo às diferenças populacionais, pois acha que seria justo que as verbas fossem em termos percentuais à população ou ao número de casos nos últimos 2 a 3 anos.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 22 votos a favor e 3 abstenções (Albano Oliveira Braga, Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Sil-

2020.06.29

va), autorizar a despesa plurianual relativa ao Projeto Intermunicipal financiado pela medida 3.17 – Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, que se vai desenvolver num período de 3 anos, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020 e do Cabimento n.º 1005/2020, de 27 de maio.-----

Pelas 23h59m, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário, nos termos Regimentais, a continuação da sessão para além das 24h00m, por forma a ultimar a ordem do dia, o que mereceu a aprovação da maioria dos seus membros, registando-se 24 votos a favor e 1 abstenção (Albano Oliveira Braga).-----

6. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PDM, PELO PERÍODO DE 6 MESES: O Sr.

Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que a justificação para esta prorrogação do prazo está vertida na informação técnica, subscrita pelo Dr. Armando Ribeiro, que coincidiu com a Pandemia, com o teletrabalho, com a dificuldade de fazer alguns ensaios designadamente os mapas de ruído, prejudicados pela ausência de circulação nomeadamente da circulação automóvel, por ter havido algum atraso na elaboração da Cartografia e no respetivo procedimento de homologação. Alguns condicionaismos que levaram ao atraso. Pensa que se justifica esta prorrogação do prazo por 6 mês, a aprovar pela Assembleia Municipal, para que reposta a relativa normalidade dos serviços se continue a avançar com este trabalho de revisão do PDM.---

Neste momento o Sr. Presidente da Mesa, referiu ter concertado já com o Sr. Presidente da Câmara, com o Dr. Armando Ribeiro, com o Executivo de uma forma geral a realização de uma sessão de trabalho entre a Assembleia e o Gabinete PDM, com os técnicos precisamente para de forma mais ampla e alargada pos-

2020.06.29

sível, nos inteirarmos do processo de revisão e também obviamente emitirmos a nossa opinião.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 25 membros presentes, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020, de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos de Revisão do PDM, pelo período de 6 meses.-----

7. REVOGAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO ESCOLAR DE 2020-2021: O Sr. Presidente da Mesa, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação da Revogação do Acordo supra que havia sido celebrado por deliberação da Câmara Municipal de 30.09.2014 e da Assembleia Municipal de 29.04.2015. Tendo o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** complementado que a União de Freguesias manifestou vontade de não continuar com este serviço das atividades de animação e apoio à família e que, nessa medida, restou à Câmara Municipal aprovar a revogação do acordo e submeter o mesmo a deliberação da Assembleia Municipal, por estar na esfera das suas competências.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal, independente, Albano de Oliveira Braga referiu não se opor à revogação, pois foi uma manifestação de vontade da União de Freguesias mas, perguntou qual é alternativa futura para as famílias.-----

Por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, foi concedida a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro, Maria Catarina Lopes Paiva que, explicou que é competência da Câmara Municipal a componente de apoio à família, no entanto, pode a Câmara Municipal entregar estas competência às Juntas de Freguesia ou a IPSS. Em Vale de Cambra algumas IPSS prestam este serviço e, uma vez que a Junta de Freguesia decidiu revogar o contrato que tinha, a componente de

2020.06.29

apoio à família de Vila Chã e Codal será entregue à Fundação Luíz Bernardo de Almeida e à Santa Casa da Misericórdia, pois que se mostraram disponíveis para o efeito. O Centro Social de S. Pedro de Castelões não está disponível, por falta de instalações e capacidade de resposta.-----

Acrescentou o Sr. Presidente da Câmara que o Centro Social de S. Pedro de Castelões, para além da falta de instalações, também não tem recursos humanos para o efeito. -----

Retomando a palavra o Deputado Municipal Albano Braga perguntou, no futuro sendo entregue à Fundação ou à Santa Casa, se os custos futuros se mantêm para as famílias.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse não ter elementos para responder à pergunta, tendo a **Senhora Vereadora do Pelouro** referido que a Fundação e Santa Casa têm tabelas próprias, que a Câmara Municipal apoia com um determinado montante e que os pais pagam o diferencial. As tabelas são do conhecimento público. Os valores vão rondar sensivelmente a mesma coisa.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 24 votos a favor e 1 abstenção (Albano Oliveira Braga), aprovar a revogação do Acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano escolar de 2020-2021, nos termos e com os fundamentos da deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020 e da informação da Chefe da DASDEC que a suportou.-----

8. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VALE DE CAMBRA: Por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, foi concedida a palavra à **Senhora Vereadora do Pelouro, Daniela Sofia Paiva da Silva** que esclareceu, após cumprimentar os presentes, que, no Regulamento em vigor do Conselho Municipal da Juventude, no artigo respeitante aos membros

2020.06.29

efetivos que o compõem havia uma gralha. A redação é praticamente igual, apenas se retirou a condição de que estas entidades tinham de estar inscritas no RNAJ (Registo Nacional de Associativismo Jovem). Tanto a Associação de Estudantes do Agrupamento, como de alguma Universidade não têm a obrigatoriedade de estar inscritos no RNAJ. É feita agora a correção para que possamos convocar cada uma destas Entidades para fazer parte do Conselho Municipal da Juventude.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues, agradeceu de imediato o esclarecimento prestado pela Sra. Vereadora. Aproveitando, de seguida, a ocasião para referir que, efetuada uma pesquisa, este órgão reuniu duas vezes em 2019, respetivamente a 20 de setembro e a 29 de novembro, tendo ficado de reunir em janeiro de 2020 mas que, não lhe apareceu a ata referente a esta reunião. Pelo que perguntou, se a reunião efetivamente ocorreu em janeiro de 2020 e onde é que se pode ler a ata do deliberado. Se não houve reunião, qual foi o motivo? Isto, porque também tem interesse em saber e acompanhar que medidas efetivas/ concretas este Órgão Consultivo tem tomado como resultado do trabalho conjunto entre os diferentes Membros, dos diferentes órgãos que constituem o Conselho Municipal da Juventude.-----

Retomando a palavra a Senhora Vereadora do Pelouro, Daniela Sofia Paiva da Silva respondeu que efetivamente já foram realizadas, pelo menos, mais duas reuniões em 2020. Há uma falha porque ainda não estão publicas no site da Câmara mas, brevemente, estarão. Neste momento, o Conselho Municipal da Juventude está a tentar elaborar o seu plano de ação, estando a decorrer reuniões com algumas entidades. No dia, tiveram reuniões com o Comandante da GNR e o Comandante dos Bombeiros, no sentido de fazer um levantamento sobre a juventude no nosso Concelho para que depois o plano de ação seja mais adequado à nossa Juventude. Está em preparação um inquérito para lançar através das redes

2020.06.29

sociais à juventude do nosso concelho, assim como a criação de uma página de Facebook. Já foi elaborado um Regimento próprio, já aprovado e em vigor. Decorre um trabalho ainda de investigação sobre a Juventude no Concelho para posterior proposta de medidas mais específicas no âmbito das políticas de Juventude.--

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 24 votos a favor e 1 abstenção (Albano Oliveira Braga), aprovar a alteração à redação das alíneas e) e f), do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020. A alteração fica arquivada em pasta própria “Regulamentos Aprovados”.-----

9. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE (12 DE AGOSTO DE 2020) – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS PARA JOVENS ENTRE OS 12 E OS 29 ANOS:

O Senhor Presidente da Câmara, Municipal José Alberto Freitas Soares Píñheiro e Silva referiu que, pretende-se criar um incentivo para o Dia Internacional da Juventude com uma série de medidas que estão elencadas na proposta feita pelos serviços técnicos, nomeadamente quanto à entrada gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas para jovens entre os 12 e os 29 anos de idade, mediante apresentação do cartão de cidadão; uma campanha de desconto no Cartão Jovem Municipal entre os dias 1 e 12 de agosto de 2020; Promover uma campanha de 50% de desconto do valor a pagar pela emissão de cartão jovem municipal para 5 €, o custo de 10€ passará para para 5 € neste período. No fundo, é uma forma de assinalar o Dia Internacional da Juventude, de dar visibilidade e algum apoio também neste dia, olhar para os jovens e dizer que o Dia Internacional da Juventude também pode ser celebrado em Vale de Cambra, que a juventude é importante hoje e no futuro.-----

2020.06.29

No uso da palavra a Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues, mostrou acordo com a proposta, pois todas as iniciativas que possam dar um incentivo aos nossos jovens são muito bem vindas.-----

Propôs que o plano estratégico para a juventude esteja finalizado até essa data, a 12 de agosto de 2020, seria o momento ideal para a sua apresentação. Acredita que a apresentação das medidas concretas, o “plano de festas” desse dia não se cingirá apenas a estes descontos, estes são presentes à Assembleia certamente por uma questão de competência, mas que estas medidas sejam espelhadas nesse tal plano estratégico para a juventude. Acrescentou que gostavam muito de ver ressurgir a Fénix, o nosso Espaço Nova Geração, pois que foi um espaço incrível. Perguntou, ainda que não lhe seja dada resposta no dia de hoje, qual o estado de vida daquele espaço, apontado por muitos como um exemplo, pelo modelo de gestão participativa em parceria com uma Associação de Jovens do concelho, em que eles estavam implicados na decisão, pelo número e qualidade de espetáculos que eram ali desenvolvidos, um local onde os jovens verdadeiramente se identificavam e desenvolveram sentimentos de pertença e inclusão. São espaços como estes que devem existir para que os jovens também se sintam implicados no próprio desenvolvimento do Concelho.-----

Propôs mais cultura, mais equipas que ajudem ao Empreendedorismo, à fixação de jovens, os “clichés do costume”, mas que são verdadeiramente importantes se queremos dar aqui um ímpeto e um impulso ao Concelho, em termos de todas as questões aqui hoje mencionadas, de rejuvenescimento da população, de fixação de população, de mais de empresas, mais comércio, tudo isso passa por umas boas iniciativas que ajudem a fixar e cativar a Juventude ao Concelho de Vale de Cambra.-----

O Senhor Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida demonstrou acordo com esta iniciativa positiva. Perguntando como é que os jovens vão saber

2020.06.29

desta promoção, se inclusivamente será divulgado pelas escolas, pelas associações desportivas. Relembrou o pedido feito numa sessão da Assembleia Municipal pelo Dirigente da Associação Desportiva Valecambrense, solicitando apoio para os jovens.-----

Que isto não seja só uma deliberação tomada e que os jovens procurem, mas que se trate, também, da sua ampla divulgação, quais os incentivos e descontos e onde se devem dirigir. -----

Por fim, perguntou qual a população em Vale de Cambra entre os 12 e os 29 anos.-----

Interveio de seguida, o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida deixou uma ideia à Câmara Municipal. Como forma de garantir o envolvimento dos jovens do concelho, de garantir a sua visibilidade, de garantir a sua valorização e a sua responsabilização, implementar o Orçamento Participativo da Juventude.-----

O Sr. Presidente da Câmara José Pinheiro, disse que, muito haveria a dizer sobre as políticas de apoio à Juventude, mas que aqui estão concretamente focados no Dia Internacional da Juventude e que, não podem definir as políticas todas para a Juventude cingindo-as única e exclusivamente ao Dia Internacional da Juventude. A questão que o Deputado Municipal José Soares propôs é interessante, permite que os jovens se envolvam e que os jovens participem. É também importante que o Conselho Municipal de Juventude dê os seus contributos e que, na globalidade dos membros que o compõe, abracem o projeto e proponham algo de interessante para o Município. Entendemos que estas coisas dão trabalho, mas é preciso apresentar ideias, é preciso trabalhar, é preciso desenvolver mecanismos que permitam crescer e que permitam que os jovens possam crescer. Esse é o desafio e terá de ser a grande motivação do Conselho Municipal de Juventude.----

2020.06.29

Em relação ao que disse o Deputado Albino Almeida, e relativamente a todas as associações desportivas com atividade regular no Município de Vale de Cambra e em competição oficial, lembrou que quando chegaram à Câmara Municipal o associativismo não recebia um cêntimo, existindo deliberações acumuladas de vários anos num montante que ascendiam a seiscentos mil euros mas que não estavam pagos. Após o que efetuaram o pagamento desses compromissos assumidos anteriormente. Deliberaram e pagaram. Este ano comparativamente com o ano anterior cresceram cerca de 25% o montante distribuído, para já às de âmbito desportivo, por atrasos na apresentação dos planos de atividades e contas de gerências das associações devido ao COVID. Os apoios às instituições desportivas foram atribuídos em virtude da preparação da nova época. Concluindo, as associações neste momento já sabem com o que contam. Obviamente neste aspeto também estão a apoiar os jovens, crianças mais pequenas, adolescentes e outros até já de maioridade. A preocupação com o Desporto é grande. Gostávamos de fazer muito mais e de ter melhores condições, de conseguirmos fazer investimentos mais avultados. Mas, recordou que, ainda não há muito tempo a Câmara Municipal deu um apoio efetivo e considerável ao CDC Macieira de Cambra. Mas, queremos continuar a apoiar o associativismo e o Desporto e que o desporto cresça e, acima de tudo, criar condições para que os pais não tenham que levar as crianças para fora de Vale de Cambra. Essa tem que ser a nossa primeira preocupação, tem que ser o nosso foco e tudo faremos para que assim seja, mesmo que não seja com a velocidade desejada.-----

Referiu-se ainda à necessidade de ampliação das instalações desportivas nas Dairas, devido à quantidade de crianças que ali praticam futebol. Dentro de alguns dias ou semanas, terão uma parte do problema resolvido com a aquisição de terrenos naquela zona. De seguida, enquadrar com os meios disponíveis da

2020.06.29

Câmara Municipal para, tão breve quanto possível, fazer com que aquela zona desportiva cresça, e ajude na fixação dos jovens.-----

Acrescentou a Senhora Vereadora do Pelouro, Daniela Silva, que, relativamente à proposta hoje apreciada ela será divulgada pelos meios de comunicação da Câmara Municipal, meios de comunicação locais e regionais. Assim como pelas associações todas do Concelho para que possam também divulgar. Em relação às escolas não será possível fazer essa divulgação porque as aulas terminaram na passada sexta-feira e agora encontram-se em período de férias. Contudo, já foram feitas, relativamente ao cartão Municipal da Juventude, ações de divulgação do mesmo no Agrupamento, tanto na escola das Dairas já em anos anteriores como no agrupamento de escolas do Búzio. No âmbito do trabalho do Conselho Municipal da Juventude estamos, também, a preparar uma ação de apresentação do Conselho à comunidade jovem que, era para ser realizada no 3º período no Agrupamento de Escolas mas que com a Pandemia ficou em *stand-by*. Contam que, até ao final deste ano, se a situação permitir, fazê-lo em sede do Agrupamento e também na EB 2,3 das Dairas. -----

Quanto à sugestão da Deputada Adriana Rodrigues, referiu que será difícil apresentar o Plano a 12 de agosto porque o trabalho está a ser desenvolvido por um grupo de representantes do Conselho, que tem realizado estas reuniões em horário pós-laboral de acordo com a disponibilidade deles e, que há ainda um conjunto de informações que é necessário levantar para se poder fazer um plano de ação bem estruturado. Conta que, até lá, pelo menos, o inquérito e a própria página (do facebook) do Conselho Municipal da Juventude seja apresentada, por exemplo, nesse mesmo dia. Até porque o Plano tem que ser aprovado em reunião do Conselho Municipal da Juventude. Contudo, quando estiver pronto será apresentado a todos e será divulgado também.-----

2020.06.29

Em intervenção complementar, o Deputado Albino Almeida perguntou novamente quantos jovens temos entre os 12 aos 29.-----

Retomando a palavra a Senhora Vereadora do Pelouro, Daniela Silva, respondeu não ter esses dados, mas que o número de jovens com essas idades e outras informações são algumas das quais o próprio Conselho Municipal da Juventude quer-se munir e quer saber. É para isso que, também, vão servir os inquéritos e servem as reuniões que estamos a fazer, para ver que entidades é que nos podem dar estas informações e outras sobre a juventude nosso concelho.-----

Interveio o Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira que, após cumprimentar os presentes, quis reforçar esta boa iniciativa em prol da Juventude, dar os parabéns à Câmara Municipal, nomeadamente também pela criação do Conselho Municipal de Juventude. Todas as iniciativas em prol dos jovens são muito bem-vindas. Pessoalmente, sempre trabalhou em prol da juventude, é dirigente de uma associação inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, já há muitos anos.-----

Dar uma achega a estas intervenções quanto às iniciativas em prol da Juventude, tanto ao nível cultural, como ao nível Desportivo porque o nosso Município é um Município muito disperso, com uma grande área geográfica e as associações do interior, nomeadamente as freguesias mais afastadas, desde sempre tiveram dificuldades em aceder às políticas da Juventude, houve até um período sem políticas da juventude, e é com bons olhos que agora vê as iniciativas. No entanto, é necessário verificar essa situação que, acontece também a nível nacional, que as associações que estão nos núcleos urbanos são privilegiadas em prejuízo das associações nos núcleos rurais, e isso acontece mesmo cá em Vale de Cambra. Um jovem que esteja isolado numa aldeia do interior do município tem tantos direitos como um grupo de jovens, de 20 a 30 jovens, que estão sediados aqui na Freguesia de Vila Chã. É necessário garantir que todos têm acesso aos mesmos

2020.06.29

direitos. Deixa aqui esta salvaguarda nesse sentido, eventualmente através do transporte para os jovens mais afastados para aceder a esta iniciativa para as piscinas. Quem sabe porque não nesse dia ter autocarros a transportar os jovens do interior para vir às piscinas ou outras iniciativas que façam para os jovens? Apelou a que esqueçam os que estão mais afastados, que por si só já estão mais isolados, então deixá-los de lado destas iniciativas para jovens ainda é pior.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 24 votos a favor e 1 abstenção (Albano Oliveira Braga), autorizar a isenção do pagamento das taxas nas Piscinas Municipais Descobertas para os jovens entre os 12 e os 29 anos, no dia 12 de agosto, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020.-----

Neste momento, rececionada pela Mesa a Declaração de Voto, escrita, do Senhor Albano Oliveira Braga relativa ao ponto 2 da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Miguel Pinheiro Paiva leu o seu teor para conhecimento de todos os presentes. A Declaração transcreveu-se no respetivo ponto da ordem do dia.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva referindo que, uma vez que, em cumprimento do artigo 3.º da Lei n.º 1 a 2020 suspendeu o caráter público das sessões não há público presente, nem período de intervenção do público, passou de imediato para a aprovação da Minuta de ata da sessão, nos termos habituais, em cumprimento do Regimento, artigo 41.º, n.º 4.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 24 votos a favor e 1 abstenção (Albano Oliveira Braga), elaborar a minuta da ata da sessão, bem como aprovar o seu texto.-----

